

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 26/01/1998.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 22H00.

Aprovada em 02/02/98 e publicitada através do Edital nº 25/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NOS DIAS 16 E 21 DE JANEIRO DE 1998.
2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
Hélia Maria Paiva Marques Matos - Terceiro-oficial.
Engenheiro Civil Assessor:
 - a) Maria de Fátima Lucas Miranda Ramos;
 - b) Carlos Henriques Rodrigues Antunes.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA - CONCURSO PÚBLICO Nº 14/97 - ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997.

III - PLANEAMENTO

1. CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES, ORÇAMENTO E REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 1998.
2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -
 - a) Tarifário;
 - b) Plano de Actividades e Orçamento para 1998.
3. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE COIMBRA
 - a) Tarifário;
 - b) Plano de Actividades e Orçamento para 1998.
4. ESTAÇÃO VELHA - ESTUDO URBANÍSTICO CONJUNTO.
5. NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS PARA A REFORMULAÇÃO DO NÓ-VIÁRIO DA ESTAÇÃO VELHA - PROTOCOLO.
6. SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA UM TERRENO EM ALCARRAQUES.
7. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - REVERSÃO DO LOTE Nº 1, DE MARTINS & PINTO, LIMITADA.
8. EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DE UM PRÉDIO DE CASAS DE HABITAÇÃO, SITO NO LARGO DO ROMAL, Nº 2 - FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU.
9. PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LORDEMÃO.
10. PLANO DO INGOTE - ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E HERDEIROS DE JOSÉ BOTELHO MIRANDA - PARCELA 95.
11. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM EIRAS PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. BANCO BILBAO VIZCAYA - INSTALAÇÃO NO ESPAÇO DO CAFÉ ARCÁDIA (RUA FERREIRA BORGES).
2. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA MONDEGO - LOTEAMENTO EM VALE DE S. MIGUEL - ESTRADA DE EIRAS - REGTº 30406/97.
3. JOSÉ MARTINS MARQUES LUCAS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 374/95 NOS CARVALHAIS - TELAS FINAIS - REGTº 38048/97.
4. MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS - LOTEAMENTO NA RUA LOURENÇO CHAVES DE ALMEIDA - REGTº 19319/97.
5. JOSÉ LUIS DA SILVA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM REDONDA - EIRAS - REGTº 45395/97.
6. ALBINO FERREIRA JORGE - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA QUINTA DE D. JOÃO - REGTº 43474/97.
7. TEIXEIRA PINTO E FILHOS, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA DO CARMO - REGTº 39164/97.
8. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - LOTEAMENTO EM S. JOSÉ (CALHABÉ) - REGTº 46609/97.
9. CARLOS CALDEIRA MARQUES - LOTEAMENTO EM PENEDO ALTO - CERNACHE - REGTº 34825/97.
10. ESTABELECIMENTO DE ENSINO MENINO JESUS, LIMITADA E OUTROS - LOTEAMENTO EM VALE MEÃO - REGTº 29497/97.
11. MÁRIO BENTO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ALQUEVES - REGTº 40162/97.
12. ALVARO MENDES PEREIRA - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 30395/97.

13. TRIENAGA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA URBANIZAÇÃO DE SANTA APOLÓNIA - LOTE Nº 133 - PLANTA CADASTRAL - REGTº 22234/97.
14. ALTERNATIVA - CONSTRUÇÕES, LIMITADA E OUTROS - LOTEAMENTO EM EIRAS - REGTº 28933/97.
15. ARTUR JORGE MORAIS RODRIGUES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM COVÃO - TORRE DE VILELA - REGTº 20359/97.
16. JOSÉ DA SILVA GRILO - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO Nº 105-111 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN - REGTº 13261/97.
17. MANUEL DO ROSÁRIO BRANDÃO - LOTEAMENTO EM PINHAL DE MARROCOS - REGTº 32294/97.
18. ELISABETE ALVES LOPES BATISTA - REMODELAÇÃO DA FARMÁCIA SITUADA NA RUA DAS PADEIRAS - REGTº 40243/97.
19. JOSEFINA LOPES ROSA QUEIROZ - PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE GARANTIA BANCÁRIA DO BANTO TOTTA & AÇORES - REGTº 23587/97.
20. CICALINA PIEDADE NUNES - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA DE MONTARROIO - REGTº 23227/97.
21. MARIA DA GRAÇA VIEIRA C.M. SANTOS BASTO - PRÉDIO EM BENCANTA - VISTORIA POR DEFICIÊNCIAS.
22. RUI ANDRADE RALHA E OUTROS - PRÉDIO NA TRAVESSA DAS CANIVETAS - OBRAS DE CONSERVAÇÃO.
23. ANTÓNIO MARIA ALVES DAS NEVES - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM EIRAS - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO - REGTº 35258/97.
24. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COIMBRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO EM TAVEIRO - REGTº 10643/97.
25. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE O EDIFÍCIO DO NOVO QUARTEL SEDE (GORGULÃO - ESTRADA DE EIRAS) - REGTº 42598/97.
26. JOAQUIM AFONSO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO EM SOUSELAS - REGTº 32020/97.
27. ESTUDO DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO CENTRO COMERCIAL GIRASSOLUM.
28. ESTUDO URBANÍSTICO JUNTO À AV. ELISÍO DE MOURA E FERNANDO NAMORA COM A LADEIRA DE CHÃO DO BISPO.
29. ESTRADA NACIONAL 111-1 CIDREIRA/COIMBRA - PARCELAS 36-A, 36-B, 36-C E 36-D DE ARLINDO FERNANDO DA COSTA MATOS.
30. CAMPOS DO BOLÃO - EXPROPRIAÇÃO - INDEMNIZAÇÕES AOS ARRENDATÁRIOS:
 - a) José Isidro Balsinha;
 - b) Mário Araújo Gonçalves.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. TRANSPORTES ESCOLARES 97/98 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS.
2. TRANSPORTES ESCOLARES PARA FEVEREIRO DE 1998.
3. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - LISTA DE ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO, POR TIPOLOGIA DAS 67 HABITAÇÕES.
4. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PLANO DE ACÇÃO PARA 1998.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÉS DE FEVEREIRO.

VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

VIII- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
 Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
 Jorge Manuel Monteiro Lemos
 João António Faustino da Silva
 Luis Malheiro Vilar
 José Augusto Gama
 José Francisco Pereira Rodeiro
 José António da Silva Ferreira Ribeiro
 João Oliveira Torres Pardal
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida por Senhor Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTAS DAS REUNIÕES DE 16/01/98 E 21/01/98

Deliberação nº 27/98 (26/01/98):

- **Aprovar a acta da reunião ordinária do dia 16 de Janeiro de 1998.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Deliberação nº 28/98 (26/01/98):

- **Aprovar a acta da reunião extraordinária do dia 21 de Janeiro de 1998.**

Deliberação tomada com os votos contra dos Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

Justificação de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal :

“O Vereador José Gama perguntou ao Senhor Presidente que o informasse sobre a titularidade dos terrenos em que está prevista a implantação “Europa dos Pequenitos”. Em suma, pretende saber se são pertença da Câmara e/ou de particulares. É que se forem pertença de particulares no todo ou em parte, a Câmara devia passar à sua aquisição. E na impossibilidade de evitar a ida para Aveiro da “Europa dos pequenitos”, se for esse o caso, a sua aquisição continuava a ser se extrema importância. Deixo aqui a sugestão de se implantar aí o “mundo dos pequenitos”. E se a Fundação Bissaya Barreto ou outra fundação não estivessem interessadas nessa iniciativa ou na impossibilidade ainda de a Câmara com o apoio de fundos comunitários levar para a frente esta iniciativa, devia abrir-se a particulares interessados a possibilidade de concretizarem este projecto. A aquisição destes terrenos deve ser por isso prioritária.

O Senhor Presidente declarou que não se pronunciava sobre estes assunto e não prestava, por isso, quaisquer esclarecimentos sobre a titularidade dos terrenos em apreço. O Partido Social Democrata vota contra por omitir expressamente a passagem da discussão supracitada.”

Quanto à justificação lida pelo Senhor Vereador José Gama o Senhor Presidente referiu que na parte que lhe é imputada, ela é insuficiente e omissa e salvo devido respeito que lhe merece o Senhor Vereador José Gama, não lhe delega a transcrição em acta das suas declarações.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Antes de se proceder à assinatura dos termos de aceitação de nomeação o Senhor Presidente informou o Executivo que este era um acto da competência do Presidente da Câmara Municipal. Todavia e como tem vindo a acontecer ao longo dos anos, e por decisão sua, os actos de juramento são feitos perante o colectivo da Câmara Municipal.

De seguida procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- Hélia Maria Paiva Marques Matos - Terceiro-oficial;
- Maria de Fátima Lucas Miranda Ramos - Engenheiro Civil Assessor;
- Carlos Henriques Rodrigues Antunes - Engenheiro Civil Assessor.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de oitocentos e oitenta e quatro milhões quatrocentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos, sendo o saldo de operações de Tesouraria de duzentos e dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e quatro escudos e noventa centavos.

I.2. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIONICA - CONCURSO PÚBLICO Nº 14/97 - ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Aprovisionamento a informação nº 50/98, cujo teor é o seguinte:

“Para conhecimento da Câmara Municipal, junto remetemos cópia da acta relativa à abertura de propostas ao Concurso Público número catorze/noventa e sete - fornecimento de emulsão catiónica, que, de acordo com o programa de concurso e o anúncio de abertura, se realizou no dia dezanove de Janeiro de noventa e oito, pelas quinze horas.

Os valores das propostas admitidas são:

- Shell Portuguesa, Limitada - vinte milhões setecentos e vinte e quatro mil escudos;
- Composan Portuguesa, S.A. - dezanove milhões setenta e um mil escudos;
- Isidoro Correia da Silva, Limitada - proposta base - dezoito milhões quinhentos e setenta mil escudos; proposta alternativa - dezassete milhões e setenta mil escudos;
- Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A. - catorze milhões e cem mil escudos;
- Probisa Portuguesa - Produtos Betuminosos, S.A. - dezanove milhões novecentos e vinte mil escudos.

Os concorrentes Shell Portuguesa, Limitada e Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A., foram admitidos condicionalmente para completarem a declaração exigida no ponto 6.1., alínea e), do programa de concurso.”

Deliberação nº 29/98 (26/01/98):

- **Tomar conhecimento e fazer baixar as respectivas propostas à Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1997.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o assunto acima referenciado, constante da informação nº 62/98 da Repartição de Orçamento e Contabilidade.

Deliberação nº 30/98 (26/01/98):

- **Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Dezembro do ano transacto, cujo total ascende a 945.275.589\$80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES, ORÇAMENTO E REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 1998.

Pelo Senhor Presidente foi feita a apresentação sobre o Plano de Actividades da Câmara Municipal. Referiu o Senhor Presidente que neste ano de início do novo mandato o Plano de Actividades e Orçamento têm a particularidade de serem os primeiros documentos estruturais da actividade municipal apreciados pelos órgãos autárquicos eleitos em 14 de Dezembro de 1997 para o quadriénio de 1998/2001.

Os documentos em análise estruturam as opções políticas fundamentais para a acção da Autarquia através dos serviços municipais e municipalizados, consignando a conclusão dos projectos em curso e programando, numa base plurianual a realização de novas iniciativas.

O Plano é dividido em cinco objectivos: Promoção da Educação, Promoção e Dinamização da Cultura, Desporto e Tempos Livres, Valorização da Qualidade Ambiental, Desenvolvimento Sócio-Económico, Promoção da Solidariedade e Qualidade de Vida e tem como objectivo estratégico geral afirmar Coimbra como cidade de elevada qualidade urbana, centro difusor do conhecimento e cultura e Polo Territorial de Desenvolvimento, alternativa às áreas urbanas de Lisboa e Porto.

Na discussão intervieram todos os membros do executivo, tendo-se destacado além do Senhor Presidente, os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, Jorge Gouveia Monteiro, João Silva, Teresa Portugal e Henrique Fernandes.

Intervenção do Senhor Vereador João Silva:

“O Plano de Actividades e o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1998 são dois documentos equilibrados em que se conjugam, por um lado os objectivos, os projectos, os programas e as acções que se pretendem realizar, articuladamente e de forma conjugada por forma a caminhar no sentido de atingir o objectivo geral para Coimbra, com

meios financeiros que consabidamente se sabe vir a dispor e os que se considera, com realismo, ser possível obter complementarmente.

Elaborados, tendo em conta as disposições legais em vigor, a realidade do Município e as capacidades dos Serviços Municipais, incluem realizações essenciais ao quotidiano dos cidadãos e obras determinantes para o desenvolvimento e a afirmação de Coimbra e da Região.

Todos nós desejaríamos poder considerar mais realizações mas a noção do real e do possível, são aspectos determinantes da postura dos autarcas responsáveis que pretendendo honrar os compromissos assumidos publicamente, perante os munícipes, o fazem com transparência sem truques demagógicos nem promessas enganadoras.

A afirmação de Coimbra passa, também, pela dignidade e elevação que os seus autarcas emprestam, em todos os momentos, aos seus actos, e por isso é tão importante realizar o «duro» trabalho de estudar os documentos e os dossiers, e tomar decisões que contendem com a vida de qualquer cidadão, como as afirmações solenes e grandiloquentes de moldar o futuro.

Porque assim é e porque o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1998 consagram, coerentemente, importantes realizações e dão continuidade ao processo de desenvolvimento e de afirmação de Coimbra vou com confiança e convicção votá-los favoravelmente.”

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal:

“O texto identificado como Plano de Actividades e Orçamento é um instrumento de trabalho imprescindível à governação autárquica.

Anunciando projectos e respectivas dotações de verbas, transmite ao cidadão-leitor a filosofia e os critérios políticos implícitos na selecção das prioridades e estabelece com os eleitos um compromisso público de cumprimento das suas propostas.

Compete-lhe uma função disciplinadora do exercício autárquico, pelo esforço de planeamento a que obriga o autarca, bem como pelo desafio estimulante à eficácia dos serviços municipais.

Trata-se de um documento essencialmente orientador, que não requer uma leitura restritiva ou redutora da actividade autárquica.

Leio o Plano de Actividades e Orçamento 98 da Câmara Municipal de Coimbra como um documento que soube encontrar os meios técnicos capazes de traduzir as linhas contidas neste preâmbulo.

Assente em grande rigor formal e tendo por base criteriosos meios financeiros, permitirá uma execução sólida, energética, inteligente, um trabalho de sinal mais a quem lhe cumpra o ritmo.

É um Plano afirmativo - dá garantias a projectos de futuro que, em definitivo, contribuirão para a - consolidação da natural vocação de Coimbra como cidade de Turismo, de Educação e de Cultura.

Neste sentido conta com o meu voto favorável.”

Intervenção dos Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal:

“Objectivo 02 - Promoção e Dina. Cultura, Desp. e Tempos Livres:

1. Não foi aceite a proposta de concurso de ideias para o Teatro Municipal - 5.000 contos;
2. Verba insignificante para a candidatura da Alta de Coimbra a Património Mundial;
3. Rejeição da proposta do Partido Social Democrata de aumento das verbas para Apoio do Associativismo Cultural de 25.600 contos para 35.000 contos;
4. Rejeição da proposta do Partido Social Democrata, no que toca a apoios a instituições e colectividades, de 25.000 contos para 50.000 contos (tendo em vista, nomeadamente, a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e União de Coimbra).

Objectivo 03 - Valorização da Qualidade Ambiental:

1. Porque, surge, agora, uma verba global de 250.000 contos, sendo 50.000 contos definida, para aquisição de edifícios, quando na versão anterior, estava apenas uma verba de 10.000 contos.

Que edifícios se pretendem adquirir? - Será um deles a Casa de Jaime Cortesão em S. João do Campo - proposta da Coligação Democrática Unitária;

2. Porque, agora, nesta versão, surge uma verba se 7.000 contos para a construção da ponte pedonal entre a Guarda Inglesa e a Estação Nova;

3. Rejeição da proposta do Partido Social Democrata, no que respeita ao programa de habitação para jovens no Centro Histórico de 10.000 contos para 30.000 contos.

4. Porque há subida de 12.000 contos para 18.600 contos do custo de recuperação do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás.

5. Quanto ao Parque Verde do Mondego, não está assegurada a transferência da propriedade para a Autarquia de todos os terrenos necessários à sua instalação.

6. Pouco investimento (55.000 contos - verba definida) na manutenção e remoção da frota dos serviços de higiene.

Objectivo 04 - Desenvolvimento Sócio Económico:

1. Nenhum investimento significativo na circular externa;

2. Manutenção de uma situação lamentável na Estrada da Cidreira - acidentes de viação e má ou inexistente sinalização;
3. Má sinalização das passadeiras para peões (muitos acidentes mortais);
4. Metropolitano de Superfície - marcar passo - sem concretização próxima;
5. Centro de Congressos (Convento de S. Francisco) - sem concretização próxima;
6. Mercado D. Pedro V - rejeição da proposta do Partido Social Democrata;
7. Verba ridícula de Apoio ao Investidor - 100 contos;
8. Parque temático da ciência e da vida - só inscrito por iniciativa do Partido Social Democrata na reunião extraordinária;
9. Promoção Turística do Município - rejeição da proposta do Partido Social Democrata para inscrição de uma verba de 5.000 contos para a divulgação de Coimbra como destino turístico.

Objectivo 05:

1. A redução na aquisição de autocarros (de 13 para 10 na categoria I e de 6 para 7 na categoria II);
2. Parques de Estacionamento - apenas na zona da Ponte Açude, não na Praça da República e Bota-Abaixo.”

Intervenção do Senhor Presidente:

“Neste ano, de início de novo mandato, o "Plano de Actividades" e o "Orçamento" têm a particularidade de serem os primeiros documentos estruturantes da actividade municipal apreciados pelos órgãos autárquicos eleitos, em 14 de Dezembro de 1997, para o quadriénio de 1998 a 2001.

Elaborados de acordo com as disposições legais vigentes, e desencadeados por despacho de 21.07.97 sobre proposta da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, neles se estruturam as opções políticas fundamentais para a acção da Autarquia através dos Serviços Municipais e Municipalizados, consignando a conclusão dos projectos em curso e programando, numa base plurianual a realização de novas iniciativas. Assim, foram apresentados ao Executivo na sua reunião de 19.12.97. Nessa reunião, a Câmara Municipal considerando, designadamente, que:

... devendo o Plano de Actividades e o Orçamento ser instrumentos de realização das políticas para o Município definidas pelos órgãos autárquicos democraticamente eleitos há necessidade de considerar na sua elaboração a existência em 1998 de uma nova Câmara e de uma nova Assembleia Municipal em resultado das eleições de 14 de Dezembro.

Durante o período transitório, até à aprovação do Orçamento de 1998, os serviços procederão de acordo com o estabelecido no disposto no artº 24º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, que enquadra esta situação.

Nesta conformidade e no entendimento de que as eleições realizadas, de que resultaram novos órgãos autárquicos, são facto suficientemente justificativo, a Câmara tomou conhecimento da "Proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 1998" elaborada e remeteu a sua análise e aprovação final para a nova Câmara, após a tomada de posse dos seus membros, facto que transmitiu e foi apreciado pela Assembleia Municipal em 30.12.97.

Temos assim, por razões de democracia política assumida e praticada, estes documentos actualizados e apresentados logo a seguir à posse dos novos órgãos autárquicos, ocorrida em 12.1.98. Os documentos de trabalho foram distribuídos a todos os Vereadores na reunião de 16.1.98 e para a sua exaustiva análise e formulação de propostas de acção promovemos a reunião extraordinária da Câmara Municipal que decorreu durante todo o dia 21 de Janeiro, posto o que os projectos de Plano de Actividades e Orçamento e respectivo Regulamento de Execução foram distribuídos à Vereação e atempadamente agendados para a reunião ordinária do Executivo.

Tratando-se de documentos instruídos no início de um novo mandato, entende-se útil ter presente que a sua elaboração se faz na exigência do rigor, respeitando as regras e os princípios orçamentais estabelecidos no Dec.-Lei nº 341/83, de 21 de Julho (independência, anualidade, unidade e universalidade, equilíbrio, especificação, não consignação, não compensação), na Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, e outras disposições legais nomeadamente a Lei 127-B/97.

Naturalmente que, neste contexto, o Plano expressa a firme vontade de dar corpo às propostas políticas maioritariamente sufragadas pelos Conimbricenses sem deixar de considerar as sugestões válidas e os contributos dos cidadãos e de Vereadores. Assume-se assim a continuidade do trabalho de promoção de parcerias de colaboração com as Juntas de Freguesia, as Associações e outras entidades para a realização, o mais urgentemente possível, de acções essenciais à melhoria do quotidiano das populações, a preparação e o lançamento de obras fundamentais ao desenvolvimento e à afirmação de Coimbra, a cooperação activa com o Governo e a Administração Central, bem como a disponibilidade necessária para apoiar e promover, permanente e eficazmente, projectos inovadores que podem e devem surgir numa cidade de cultura, de inteligência e de cidadania como é Coimbra.

O Orçamento é, por definição, um documento essencialmente técnico previsional das receitas a arrecadar e das despesas a realizar, devidamente ponderadas com o Plano de Actividades, e este, por seu lado, é um instrumento estratégico integrador de uma visão para o desenvolvimento dinâmico de Coimbra e estruturador da acção quotidiana da actividade municipal.

Claro que o entendimento que temos sobre Coimbra e sua Região e, mais especificamente, sobre o papel regional que a nossa cidade deve continuar a assumir, implicam a análise e o conhecimento da realidade política, sócio-económica e cultural do País e ter em conta as opções definidas designadamente nas "Grandes Opções do Plano Nacional para 1998", aprovadas pela Assembleia da República em Dezembro de 1997.

Considerando o que tem sido afirmado como grandes desígnios nacionais não podemos ficar indiferentes ou omitirmos o facto de que se vai acelerar a participação portuguesa no espaço político, económico e monetário da União Europeia, o que constituirá uma realidade nova em que vamos ter de nos saber mover. Nesse contexto continuamos a sublinhar a grande importância dos valores materiais e imateriais de Coimbra em que o desenvolvimento dos recursos humanos é fundamental. Efectivamente a nossa cidade, com a sua importante Universidade e com as suas instituições de ensino qualificado de nível superior, tem de merecer de todos nós o apoio e a atenção mobilizadoras para contribuir activamente na preparação dos Portugueses para o futuro. E importa, igualmente, assumir Coimbra com "patriotismo de cidade" valorizando a "Cidade das 31 Freguesias", promovendo acções requalificadoras, conseguindo esbater a dualidade cidade/urbana - cidade/rural, continuando a promover o progresso pela prática democrática de uma cultura de cidadania, a todos os níveis, na melhor tradição conimbricense, europeia e universalista.

Há no País uma expectativa optimista sobre a economia mundial e europeia para 1998 e, se muitas vezes alguns se evidenciam pouco atentos a estes sinais e se convencem de que o que acontece na Europa ou mesmo noutros espaços mais amplos pouco nos afecta, nós entendemos que hoje não podemos pensar assim. A globalização da economia, da informação e das comunicações, tal como o intercambio de culturas e a troca de experiências podem e devem constituir importantes factores de reflexão, sobretudo para a selecção dos elementos que importa saber considerar e potenciar como novas oportunidades para a adopção de uma segura estratégia do desenvolvimento.

Este entendimento anima-nos a "pensar globalmente e agir localmente" na convicção de que as interrelações e interdependências são reais, não desprezíveis, e impõem desafios sempre novos à nossa capacidade de construir o futuro pelo progresso e pela modernidade.

Situa-se aqui a questão essencial e estratégica, isto é, decidir como romper para o futuro, neste contexto de acelerada mudança, e como pode e deve a Câmara actuar de forma a colaborar na mobilização dos homens e mulheres de Coimbra para a realização da sua legítima ambição colectiva.

Os trabalhos já analisados no âmbito do Plano Estratégico evidenciam que Coimbra detém um conjunto importante de **valores estratégicos de desenvolvimento** que temos de definitivamente potenciar, a saber: 1- Posição geoestratégica no território nacional; 2- Área de influência com inegáveis potencialidades a nível demográfico, agrícola, industrial, turístico, florestal; 3- Cidade universitária entre a tradição e a modernidade; 4- Cidade marco na História Nacional; 5- Cidade de serviços com áreas de excelência; 6- Cidade de Juventude, de Cultura e de Educação.

Assim definimos como objectivo global da nossa actuação ao serviço do Município promover acções que se conjuguem para consolidar Coimbra como Cidade de elevada qualidade urbana, centro universalista difusor de conhecimento e de cultura, e polo territorial de desenvolvimento de uma comunidade de vizinhos de equilibrada dimensão humana, alternativo às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Sendo a regionalização uma proposta política em curso há que considerar essa perspectiva e tudo fazer para que Coimbra se afirme como polo territorial de desenvolvimento alternativo. Mais do que afirmações bairristas ou pseudo-regionalistas o que interessa são os elementos reais de natureza histórica, cultural, científica, económica, social, demográfica e política, aspectos em que, de modo insofismável, Coimbra é claramente a referência do Centro de Portugal. O nosso papel é potenciar e evidenciar estas realidades e se o soubermos fazer bem e eficazmente não haverá razões para preocupação.

Conscientes destes factos importa conciliar a realização de acções imediatas no âmbito das competências municipais para satisfação de necessidades dos cidadãos com o lançamento de iniciativas tendentes a consolidar esta afirmação de Coimbra como, aliás há muito, já desencadeámos e que temos de continuar.

É um processo que envolve a mobilização de cidadãos e em que tanto ou mais importante do que os meios são o empenhamento, a vontade, o espírito cívico com saudável "patriotismo de cidade".

Assim, o Plano de Actividades, como instrumento de acção do município tendente a contribuir para atingir o objectivo geral proposto, estrutura-se em cinco grandes objectivos, complementares e articulados entre si: Promoção de Educação; Promoção e Dinamização da Cultura, do Desporto e dos Tempos Livres; Valorização da Qualidade Ambiental; Desenvolvimento Sócio-Económico; Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida.

Entendemos que esta estrutura é suficientemente clara e expressa a vontade política de alcançar o objectivo global antes enunciado para o nosso Município.

Consequentemente, estes objectivos integram os respectivos programas, projectos e acções devidamente definidas para que exista da parte de todos: cidadãos, técnicos e funcionários municipais conhecimento bastante à sua realização. Obviamente que as verbas orçadas variam em função do conhecimento da viabilidade da sua execução no ano económico e no conhecimento de que há muitas acções que são prosseguidas no quotidiano pluridisciplinar dos serviços municipais e municipalizados e que, por isso, implicam reduzidas dotações específicas dado que as verbas necessárias à sua consecução têm origem em diversas rubricas orçamentais.

Vivemos um tempo em que se apela muito à participação dos cidadãos na gestão da "coisa pública" e da "urbe" pelo que entendemos que o Plano de Actividades e o Orçamento são excelentes documentos para servir de base à reflexão e de trabalho mobilizador a essa participação. Participação esclarecida, sem demagogias, com clareza de princípios e de objectivos, tendo em conta que o diálogo e a audição dos interessados deve permitir firmar "pactos para a acção concreta" e não meras oportunidades de provocar tergiversações e perdas de tempo precioso para atingir os objectivos essenciais a benefício da comunidade de vizinhos que queremos continuar a ser nesta Cidade das 31 Freguesias.

É óbvio que não podemos esquecer que as eleições democráticas para os órgãos autárquicos são e foram o grande momento de discussão e apresentação de propostas políticas pelo que, em consequência, agora há que realizar as propostas que mereceram em sufrágio do voto dos eleitores sob pena de se violarem as regras do jogo democrático. A abertura a novas ideias e o respeito pela escolha popular constituem princípio que partilhamos e praticamos.

Assim, com este enquadramento e nesta postura construtiva, consignam-se no Plano de Actividades para 1998 e anos seguintes, para além dos programas em desenvolvimento, outros projectos que mereceram a aprovação política maioritária dos munícipes. Deste modo e para que se avance desde já na realização das propostas apresentadas para este mandato renovado e de início de século, considera-se:

A Promoção da Educação

A principal meta é completar a rede de Jardins de Infância, e, simultaneamente, dotar com refeitórios e equipamento informático as escolas do ensino básico onde tal se justifique, promovendo o conhecimento de Coimbra e da sua história; incentivando a actividade artística dos jovens, apoiando e dinamizando o funcionamento do "Conselho Consultivo da Juventude"; desenvolvendo o projecto "Coimbra Cidade Saudável" e apoiando o desenvolvimento da Escola Técnico-Profissional (ITAP). Tudo isto sem prejuízo de continuar a assegurar-se o plano de transportes escolares e das actividades normais inerentes ao funcionamento, reparação e arranjo das escolas, e sempre com a disponibilidade para apoiar e participar em iniciativas válidas a desenvolver nas escolas, com as escolas, com os jovens, os professores, os pais e todos os intervenientes no processo educativo e formativo articuladamente no âmbito do Conselho Municipal de Educação.

A Promoção e Dinamização da Cultura, do Desporto e dos Tempos Livres

A promoção da classificação de "Coimbra Património Mundial da Humanidade" pela UNESCO é um processo a desenvolver com o maior empenhamento (em conjugação com o Ministério da Cultura e diversas entidades, personalidades e instituições); bem como: o estudo da criação do Teatro Municipal que desejamos instalar no edifício a Estação Nova; a recuperação do Centro Histórico; a requalificação do espaço público da zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo/Encosta da Sofia; a reconversão do Antigo Colégio das Artes; o processo de criação do Museu da Cidade; a criação da "Casa da Vida Associativa"; a recuperação do Convento de S. Francisco, transformando-o num Centro de Congressos em articulação com o Parque Verde do Mondego e o Parque Temático da Ciência; a construção do Novo Parque de Campismo; o desenvolvimento de um processo de Informação Turística e a promoção do "marketing" de Coimbra.

Na área do Desporto dá-se continuidade à melhoria das instalações do Estádio Municipal, e avança-se no processo de construção de uma nova Piscina, na zona do Almegue, apoiámos a construção de um Parque de Desportos Radicais, o arranque da construção do "Complexo Desportivo do Choupal", com a cedência dos terrenos para os campos de treino à Académica/OAF e Associação Académica (Rugby), o arranque da construção do "Complexo Desportivo Mendes Silva" ao Vale das Flores (onde poderá ser acolhido o Museu Nacional do Desporto); a continuação do Programa da construção de campos polivalentes em cada uma das freguesias, para além do apoio às colectividades e clubes desportivos e sem prejuízo da actividade própria dos serviços municipais na manutenção e animação das infraestruturas existentes.

A importância cultural de Coimbra é uma realidade inegável e tem de se assumir como bandeira desta cidade.

Quanto ao desporto é fácil reconhecer que para além de Lisboa e Porto não existe outra cidade com a dimensão eclética de desporto como Coimbra e que o protagonismo municipal se tem de reforçar na criação de infraestruturas que é o que vamos fazer.

A Valorização da Qualidade Ambiental

Insere-se neste objectivo o processo de elaboração do "Plano Estratégico", a elaboração de um conjunto significativo de Planos de Pormenor, o lançamento de um "Programa de Habitação para Jovens", o apoio às Cooperativas de Habitação, à habitação social, e a continuação da reabilitação dos espaços do Centro Histórico através de variados programas e projectos de que destaco a renovação urbana do Bota Abaixo/Largo de Stº António e o programa de iluminação de monumentos de Coimbra em articulação com a CENEL, o IPPAR, a Diocese, a Universidade e a Direcção de Edifícios e Monumentos Nacionais.

Também neste objectivo se inscreve a conclusão do Aterro Sanitário Multimunicipal, a continuação da expansão da rede de saneamento (como detalhadamente se expressa no Plano dos SMASC), o lançamento de projectos de construção do Parque Verde do Mondego e, de forma determinada, a resolução do grave problema de recolha dos resíduos sólidos urbanos (lixo) em articulação com a ERSUC.

São múltiplas as acções aqui consideradas na convicção de que há que melhorar a qualidade ambiental no nosso município e isso só se consegue com acções transversais a todas as áreas de competência da autarquia e com a colaboração dos cidadãos, das instituições e das empresas.

A afirmação da qualidade ambiental de Coimbra é uma aposta que tem de ser ganha pela Câmara e por todos os cidadãos e instituições. As condições excepcionais de que dispomos são um património de todos, que não pode ser delapidado.

O Desenvolvimento Sócio-Económico

Na consciência de que o desenvolvimento sócio-económico de uma cidade passa, em muito, pelas acessibilidades e comunicações inscrevemos neste âmbito: a construção da Circular Externa envolvendo a Ponte Europa, em articulação com a JAE, entidade que igualmente tem o encargo a reconstrução da EN-341 e a conclusão do IP3 como intensamente

temos reivindicado; a Ponte Pedonal da Guarda Inglesa ao Arnado; o novo túnel à "Estação" Velha para ligação à estrada da Figueira da Foz (em conjugação com a REFER) e as vias complementares; a semaforização como instrumento de segurança pedonal e rodoviária; o Metropolitano Ligeiro de Superfície (em articulação com a Metro-Mondego,SA); o Centro de Congressos; o apoio à modernização do comércio (PROCOM); a criação de novos loteamentos industriais; o Novo Parque de Campismo, sem perder de vista o desenvolvimento de acções na área do turismo e da colaboração com a Universidade em programas de interesse geral para a actividade sócio-económica no Município.

Aqui também a aposta na instalação do Parque Temático da Ciência e da Vida, articulado com o Centro de Congressos, com o Parque Verde do Mondego e o Centro Museológico Universitário, aproveitando as capacidades da nossa Universidade e a experiência de outras cidades como a cidade irmã de Poitiers. Este é um processo que terá de assumir uma função mobilizadora da Universidade, como já se disse, mas também do mundo empresarial e das instituições culturais. Cultura, turismo, desenvolvimento económico são componentes fortes de um processo desta natureza que a cidade e a região têm de forçosamente apoiar e ajudar a desenvolver.

E não menos importante pelo que pode contribuir decisivamente para a realização deste objectivo, para Coimbra e sua Região, a concretização que reivindicamos na senda do que outrora ilustres conimbricenses desejaram, da transformação do estatuto aeronáutico do Aeroporto de Monte Real abrindo-o à Aviação Civil, nacional e internacional.

A Promoção da Solidariedade e da Qualidade de Vida

Na "cidade saudável" a qualidade de vida decorre de múltiplos e variados factores e condicionantes. Tendo Coimbra condições excepcionais, há que potenciá-las e tudo fazer para resolver as questões de maior dificuldade nomeadamente no que toca ao trânsito, aos transportes e estacionamento. Assim os transportes públicos continuarão a merecer a melhor atenção, como detalhadamente se expressa no Plano dos SMTUC, tendo em conta o desenvolvimento dos projectos do Metropolitano Ligeiro de Superfície, do Centro Coordenador de Transportes, do pioneiro sistema ECOVIA, conjugado com a renovação da frota geral dos transportes colectivos, a construção de Parques de Estacionamento Periféricos e o "Parque de Manobras com Pista de Aprendizagem de Condução", em articulação com o Ministério da Administração Interna, tendo em vista a prevenção rodoviária e a redução do "stress" de viagem.

Também aqui se inscrevem a conclusão da construção do Quartel da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, a cooperação com o Ministério da Justiça para a construção de novo Palácio da Justiça e de instalações condignas para a Directoria da Polícia Judiciária e do Instituto de Criminologia, o apoio ao desenvolvimento dos serviços de saúde, sem esquecer a melhoria do funcionamento dos serviços municipais e ainda a cooperação com a Assembleia Municipal e as Juntas de Freguesia.

Apesar de integrado neste objectivo o apoio às Juntas de Freguesia é estabelecido pluridisciplinar e multisectorialmente pelo que merece uma menção especial, reafirmando-se a firme vontade de continuar acções tendentes à criação de condições objectivas para o pleno exercício das competências destas autarquias, e para aperfeiçoar sempre as parcerias de cooperação entre os Serviços Municipais e as Juntas de Freguesia.

Assim vai dar-se continuidade, por um lado, ao processo de investimento na construção de sedes das Juntas de Freguesia conforme programa delineado e, por outro, melhorar os mecanismos de actuação através da contratualização de Protocolos de Delegação de Competências que agora são enquadrados pela Lei nº 23/97, de 2 de Julho, conjugada com a proposta de deliberação da Assembleia Municipal para 27.1.98.

No que se refere aos Protocolos, o montante disponibilizado é de 264 600 contos, o que representa mais de 200% do valor do FEF para as freguesias e diz bem do esforço e da atenção que as Juntas de Freguesia, sem excepção, merecem a este Executivo para a acção conjugada em benefício dos munícipes.

Prevê-se assim, a transferência municipal para as Juntas de Freguesia de 396 609 contos (FEF + Protocolos), a que acresce o facto de o Governo directamente transferir, em execução do Orçamento de Estado, uma verba adicional de 66.042 contos, o que perfaz um total de 462 651 contos.

O orçamento global do Município é de 21.695.840.000\$00, correspondente à soma das dotações específicas, para 1998 da Câmara Municipal (14.499.596.000\$00), dos SMASC (4.749.360.000\$00) e dos SMTUC (2.446.884.000\$00).

É um orçamento que reflecte rigor e realismo, sem deixar de permitir a realização e o arranque dos grandes projectos para Coimbra que se inserem na visão estratégica para a cidade, tal como inicialmente enunciámos.

A melhoria da situação financeira verificada nos últimos anos e que prevemos se vá manter em 1998, fruto de políticas correctas, e a gestão cuidada para a obtenção de receitas e da contenção de despesas correntes, associada à boa aplicação de fundos comunitários, dizem-nos que este é um documento equilibrado e credibilizador do nosso Município cuja execução significará progresso e desenvolvimento para Coimbra.

A Participação Empresarial, Associativa e a Cooperação com outras Entidades

A nossa Autarquia, continuando uma prática que consideramos relevante, ao participar como accionista em empresas de âmbito municipal e/ou regional que prosseguem fins de interesse público local em obediência o disposto na alínea h) do nº 2 do artº 39º do D.L. 100/84, na redacção dada pela Lei nº 35/91, de 27 de Julho, propõe-se prosseguir a sua acção assumindo o protagonismo de parceiro activo, capaz de transmitir confiança e segurança indispensáveis a projectos importantes que, conforme os respectivos pactos sociais, serão prosseguidos nos Planos de Acção específicos das seguintes empresas:

.ERSUC (Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra);

.LUSITANIAGÁS (Gás Natural);

.MAC (Mercado Abastecedor de Coimbra);
 .ODABARCA (Animação Turística do Mondego);
 .PRODESO (Sociedade para o Desenvolvimento Profissional e Social de Coimbra e Instituto Técnico Profissional e Artístico de Coimbra - ITAP);
 .METRO MONDEGO, SA (Metropolitano Ligeiro de Superfície).

Será igualmente importante o trabalho de cooperação que prosseguiremos com outras cidades do Mundo, bem como um vasto conjunto de outras participações sociais em associações, organismos e institutos, de interesse municipal e supra municipal, como sejam:

- .a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP);
- .a Associação de Informática da Região Centro (AIRC);
- .a Associação Portuguesa dos Distribuidores de Água;
- .o Instituto da Água;
- .o Instituto Pedro Nunes;
- .a Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras;
- .a Região de Turismo do Centro;
- .a Federação Mundial das Cidades Unidas;
- .a Associação TECNOPOLLO de Coimbra;
- .a TV Cabo Mondego;
- .o Instituto da Conservação da Natureza;
- .o Instituto das Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural;
- .a Associação de Defesa do Consumidor;
- .o Tribunal Arbitral de Conflitos de Consumo;
- .a Cena Lusófona;
- .a AFERM;
- .o Conselho Geral dos Hospitais;
- .a ACAPO;
- .o Conselho Social da Universidade de Coimbra;
- .o Exploratório Infante D. Henrique.

Apresentam-se assim o Plano de Actividades e o Orçamento da Câmara Municipal, conjugados com os dos SMASC e dos SMTUC, que são documentos equilibrados em que se expressam complementarmente os objectivos, os projectos, os programas e as acções que se pretendem realizar, articuladamente, por forma a atingir o objectivo geral para Coimbra, com os meios financeiros que consabidamente se sabe vir a dispor e os que se considera, com realismo, ser possível obter complementarmente.

Todos nós desejaríamos poder considerar mais realizações mas a noção do real e do possível são aspectos determinantes da conduta dos autarcas responsáveis que, pretendendo honrar os compromissos assumidos, perante os munícipes, o fazem com transparência, sem truques demagógicos nem promessas enganadoras.

É que continuamos a considerar que a afirmação de Coimbra passa, também, pela dignidade e elevação que os seus autarcas emprestam, em todos os momentos, aos seus actos, e por isso é tão importante realizar o "duro" trabalho de estudar os documentos e os dossiers e tomar decisões que contendem com a vida de qualquer cidadão, como as afirmações solenes e grandiloquentes de moldar o futuro."

Tendo assim terminado a sua intervenção referindo que pelo que acaba de exprimir e pelo rigor técnico na sua elaboração, considera as propostas de Plano de Orçamento meceredoras da aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou à votação os documentos em análise, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 31/98 (26/01/98):

• Aprovar o Plano de Actividades, Orçamento e Regulamento de Execução Orçamental da Câmara Municipal para 1998.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Teresa Portugal, Jorge Lemos, Henrique Fernandes e Luís Vilar e votaram contra os Srs. Vereadores Jorge Gouveia Monteiro, José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

Justificação de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro e João Pardal :

"Este Orçamento e este Plano de Actividades vão deixar Coimbra na mesma. Coimbra vai continuar sem ritmo, sem imaginação e sem espírito competitivo.

Os grandes temas que animaram a campanha eleitoral foram metidos no frigorífico pelo Senhor Presidente, Dr. Manuel Machado e a sua equipa.

A remodelação do Mercado D. Pedro V, velhíssima promessa de Executivos anteriores, e que por merecer o consenso de todos os Partidos devia ser agarrada de frente com toda a determinação continua a arrastar-se ao ritmo de caracol, limitando-se, até agora, a um sorvedor de dinheiro só para pagamentos.

Embora sendo uma promessa antiga ainda não há projecto nem ante-projecto.

Todavia o dinheiro previsto neste orçamento, somado ao anterior, já soma de 120.000 contos para o Estudo Prévio. Um verdadeiro escândalo!

Coimbra vai continuar sem uma zona industrial que sirva de polo de atracção de empresas criadoras de riqueza e de postos de trabalho. O espaço previsto para a zona industrial de Eiras está longe de ser a resposta adequada pela exiguidade do espaço incapaz de concorrer com outros Municípios.

A zona envolvente do Mondego com as duas margens, a animação do espelho de água, o Choupalinho, o Choupal e a Europa dos Pequenitos que devia sofrer um safanão continua ao ritmo da tartaruga: perdeu-se a “Europa dos Pequenitos” porque já há muitos anos a Câmara anda a fazer projectos em terrenos que não são seus quando se devia começar pela aquisição destes terrenos. Falar em “Europa dos Pequenitos” ou no “Futuroscope” sem ter resolvido o problema dos terrenos é pura demagogia, ou, se quiserem, colocar “carro à frente dos bois”.

Prever a entrada de cerca de 4 milhões de contos com a venda de terrenos e outros imóveis e em contrapartida adquirir cerca de 250.000 contos de terrenos é contribuir para a delapidação do património municipal. Os terrenos a adquirir deverão destinar-se prioritariamente, às Cooperativas de Habitação a fim de travar a especulação imobiliária.

Porque as traves mestras do desenvolvimento da cidade e do concelho estão ausentes deste orçamento e deste plano de actividades, porque continua a ter-se de Coimbra uma visão desgarrada, de política “à la carte” sem uma visão de conjunto, global e integrada votamos contra o Orçamento e o Plano de Actividades.

A cultura não se apregoa. É urgente um programa cultural que anime esta cidade com os agentes da cultura a darem um contributo insubstituível.

Não há futuro para uma cidade se não se pensar a sério na juventude.

Sem uma zona industrial a sério não há empresas a sério que se queiram implantar em Coimbra. É meter, ainda mais, a cabeça na areia no que concerne à grave solução do problema do emprego.

A ausência de uma política séria nestes domínios, a falta de uma cultura dos espaços verdes e dos parques de lazer, a ausência de uma rede equilibrada dos parques de estacionamento cuja implantação se devia iniciar de imediato reforçam a nossa razão de votar contra.”

Justificação de Voto apresentada pelo Senhor Vereador José António Ribeiro :

“Foi com profunda mágoa que li e estudei o Plano de Actividades e Orçamento para 1998.

Para quem nasceu e vive em Coimbra, é triste constatar que os documentos acima referidos não buscam a mudança rumo ao progresso, à melhoria de condições de vida e ao aumento do bem estar.

Mantém-se a política da visão curta, da satisfação pela mediocridade. Mantém-se Coimbra estagnada, parada no tempo. E mantém-se por manter...

Sou jovem e lutador! Luto pelos meus valores, pela minha Terra, pelo futuro da minha geração. Não posso compactuar com projectos, nem com políticas insatisfatórias.

Voto contra o Plano de Actividades e Orçamento para 1998 que nos foram entregues.

Porquê?

Porque, se é certo que no que concerne ao objectivo estratégico 01 (Promoção da Educação) se assiste a um esforço no sentido de criar mais jardins de infância, a verdade é que se propõe fazê-los com base numa política que considero errada.

Há um total esquecimento de freguesias como Botão ou S. João do Campo (a título de exemplo) que há muito reivindicam estruturas para colmatar esta sentida necessidade.

Sem querer fazer qualquer tipo de demagogia, e unicamente agindo de acordo com os valores ideológicos que sempre defendi, alicerçados em princípios como a solidariedade, penso que não posso conceder um voto positivo a quem, nesta matéria, se esquece das gentes destas freguesias. São populações com piores condições de vida que os seus concidatários de freguesias mais centrais. Mereciam, no meu entendimento, uma outra atenção.

Quanto ao objectivo estratégico 02 (Promoção e dinamização da cultura, desporto e tempos livres) considero que o investimento em livros para deficientes visuais (0201.0108), ao se situar em apenas 100 contos, é bastante reduzido.

Revoltante é constatar que Coimbra anseia pela candidatura da Alta de Coimbra a Património Mundial e, neste Plano de Actividades, propõe-se a velocidade caracol para a execução dos estudos. Dois anos é demais!!!

Em matéria de Desporto, agravam-se as divergências entre o que defendo e o que é proposto.

Em primeiro lugar, há que definir uma política para o Desporto em Coimbra, coisa que não consegui vislumbrar nestes documentos.

Queremos apoiar o desporto, porque ele é uma forma de proporcionar bem-estar físico e psicológico aos nossos concidatários? Ou queremos apoiar o desporto com esse fim, mas também sem esquecer que o desporto, hoje em dia, é fonte de riqueza e de projecção/promoção de atletas, clubes e concelhos? Por outras palavras, quando é que esta Câmara Municipal apoiará o desporto a pensar não só no bem-estar daqueles que o praticam e passará a ver no desporto um meio de promover Coimbra?

Considero dever de um autarca, em matéria de política desportiva, proporcionar, por um lado, mais para a prática do desporto, por outro, criar formas de explorar a mediatização que envolve o fenómeno desportivo na promoção da nossa Terra. Os jornais mais vendidos em Portugal são os jornais desportivos. Hoje, têm edições diárias e a C.M.C. não tem explorado esse facto.

Só que há imperativos morais que impedem a C.M.C. de fazer a exploração mediática que defendo. Imperativos esses que nascem do facto de a C.M.C. não apoiar o desporto da forma conveniente. Precisamente por não ter uma política desportiva.

Defendo que a C.M.C. atribua maiores verbas para os clubes do concelho, nomeadamente a AAC/OAF e o Rugby da AAC.

A atribuição de verbas que a C.M.C. fez e pretende fazer às entidades referidas são insuficientes. A equipa de futebol da AAC/OAF, estando na 1ª Divisão do Campeonato Nacional, cria, em Coimbra, mais receitas do que aquelas oferecidas pela C.M.C. Deixar a AAC/OAF descer de Divisão é descuidar e ignorar a projecção que este clube dá a Coimbra. É não pensar nos comerciantes que trabalham nos arredores do Estádio Municipal. É não pensar nos rendimentos dos jogadores e demais funcionários da AAC/OAF que são habitantes de Coimbra e cá fazem as suas vidas. É não pensar na AAC/OAF, instituição coimbrã, que verá as suas receitas diminuírem. É não pensar num mundo económico que gira à sua volta. Não pensar nestas questões, é pensar pequeno e, portanto, hipotecar o futuro.

Quanto ao Rugby da AAC, a questão não se coloca na força mediática, que é consideravelmente menor, mas sim no orgulho e satisfação que, a equipe em causa, tem provocado ao cidadão coimbricense.

Em suma e a título de exemplo, considero que quem gasta 240.592 contos na pista de atletismo e na reconstrução de balneários do Estádio Municipal e, simultaneamente, se propõe gastar 10.000 contos para o campo de futebol da AAC/OAF, não sabe o que anda a fazer ao desporto de Coimbra.

O objectivo estratégico 03 (Valorização da qualidade ambiental) é-me muito caro. Aqui vivo e aqui quero viver por muitos anos. Com qualidade de vida. Esta passará, certamente, pela política desenvolvida por este Executivo.

Considero fundamental uma profunda discussão sobre este objectivo estratégico. Como jovem, preocupa-me o que vejo em Coimbra. Habitação cara, insuportável para os jovens, sem qualidade, zonas residenciais sem espaços verdes, sem recintos desportivos, sem urbanismo comercial, vivemos num concelho desregrado onde o betão nasce como cogumelos.

Assiste-se a um fenómeno que podemos designar de fúria do betão, à especulação imobiliária, à "expulsão" da juventude para concelhos limítrofes. E o que nos propõe este documento? A manutenção do Status Quo. Propõem-nos o mofo na política urbanística.

Senão vejamos:

No código 0302.13 podemos verificar que existe um programa de habitação para jovens no centro histórico. Apetece brindar com Champanhe!!! Mas se verificarmos a dotação, logo constatamos que é uma dotação hipócrita!!! Temos 1.000 contos já definidos e 9.000 contos por definir. Ofensiva é a designação que encontro para esta atitude, se não nos esquecermos que na pista de atletismo (que ninguém usa) e nos balneários, se gastará no total 240.592 contos.

Assim se percebe o porquê do apoio dos grandes construtores civis de Coimbra ao PS e à equipe presidida pelo Dr. Manuel Machado para a governação de Coimbra.

É que pior para Coimbra e melhor para os construtores civis é impossível. Se ganham os construtores civis, perdem os coimbricenses.

Não posso compactuar com esta política que destruirá o futuro de Coimbra! O meu nome não ficará ligado a esta vergonha!

Nesta matéria, como em todas as matérias referidas no Plano de Actividades, há muito a dizer, mas seria muito extenso pelo que serei sintético em todos os pontos. Farei apenas uma ou duas demonstrações dos erros políticos em cada objectivo estratégico na esperança de alertar todo o Executivo para a sua acção.

Se nos debruçarmos sobre o ponto 0304 - infraestruturas de água e saneamento - concluímos que Coimbra passará para o século XXI sem saneamento em todas as freguesias. Essa não será uma realidade vivida pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores, pelo que se compreende a falta de pressa em resolver tal problema. Eu não consigo dormir de consciência tranquila, sabendo que tenho o direito, o poder (conferido pelo povo) de resolver a questão e perante um Plano de Actividades e um Orçamento destes permanecer indiferente.

Gostava de "compreender" a seriedade de um empréstimo de 10 contos feito pela C.M.C. aos SMASC.

Se nos debruçarmos sobre o programa 0305 (infraestruturas sanitárias e higiene pública) vemos que Coimbra continuará a ser a cidade suja que é e que muito me envergonha.

Mas se mudamos de área e analisamos os espaços verdes de Coimbra e o que se pretende fazer no próximo ano, constatamos que vai tudo ficar praticamente na mesma. Por outras palavras, teremos um Outono, senão um gélido Inverno, em matéria de política ambiental.

O Código 04 refere-se ao desenvolvimento socio-económico. Se há obras com as quais concordo inteiramente, outras há onde encontro divergências nas prioridades.

A desilusão não podia ser maior quando vejo o proposto para a promoção do turismo. Coimbra é um concelho com muito para ver, mas o país não sabe. É necessário divulgar. E o que constato é que dos 196.070 contos previstos para este objectivo 37.000 são para transportar munícipes à EXPO 98. Quer isto dizer que 18.8% das despesas na promoção do Turismo não são para divulgar Coimbra como destino turístico, mas precisamente o contrário.

Dos 196.070 contos previstos, apenas 550 contos são para feiras e acções de promoção no exterior. Assim se compreende que Coimbra, estando no centro do país e tendo bons acessos, não seja destino turístico. Só que é precisamente esta inércia e falta de visão estratégica, para Coimbra, que nos tem amordaçado.

Estes 550 "preciosos" contos são 0,280512% do orçamento para a promoção do turismo. Mais do que isto deverá ter gasto o Dr. Castanheira Barros nas últimas autárquicas e vejam o resultado que obteve!!

Coimbra tem que ser competitiva e nestes documentos propõem-nos que apliquemos 0,0025058% das verbas previstas no nosso Plano de Actividades e Orçamento na conquista dessa competitividade em termos turísticos.

Mas que outros resultados, com esta política, poderíamos ter a nível turístico???

Só que a culpa não morre solteira e os responsáveis são aqueles que nos propõem estas soluções e as aprovam.

Entramos, por fim, na análise do último objectivo estratégico - promoção da solidariedade e da qualidade de vida.

Não posso aceitar que das verbas já com dotação definitiva 9.500 contos se destinem para a protecção da juventude, idosos e deficientes, enquanto que para as acções de geminação e cooperação já estão definidos 17.200 contos. O que é mais importante? A Solidariedade ou as acções de geminação e de cooperação?

Em muito pouco me revejo nestes documentos. Estou convencido que a população de Coimbra votaria esmagadoramente contra estas políticas. Hoje, compreendo melhor o porquê da estagnação de Coimbra e lamento ser humanamente impossível poder explicar a todos os conimbricenses o que aqui se faz. Espero que, ao se copiar para acta da reunião esta minha declaração, esteja a demonstrar, pelo menos aos curiosos que as lêem, os meus pontos de vista e o estrabismo da política socialista na Câmara Municipal de Coimbra.

Justificação de Voto apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro:

“Reflecti longamente sobre o sentido do meu voto quanto ao Plano de Actividades e Orçamento para 1998. Entendo que, nestas matérias, não há abstenção possível: ou se é a favor ou se é contra.

A favor deste documento poderia pesar o facto de se tratar do primeiro ano de actividade deste executivo e, portanto, a ideia de que haveria que dar o "benefício da dúvida". Mas, por outro lado, é certo que se trata do nono ano de exercício de uma maioria PS, coincidente pessoa a pessoa na sua quase totalidade.

A favor deste Plano poderia pesar a disponibilidade do conjunto dos vereadores e do Presidente em fazer, na última reunião, uma visita guiada à totalidade dos sectores de acção camarária. Mas, por outro lado, a meio dessa reunião de trabalho, entendeu o Senhor Presidente dar uma conferência de imprensa em que exprimia tão só as suas opiniões pessoais, desvalorizava a minha contribuição e avançava elementos de que não tinha ainda dado conhecimento à Câmara.

A favor poderia pesar a inclusão de algumas propostas por mim apresentadas: dotações para obras mais urgentes no Mercado D.Pedro V, para expediente e limpeza das escolas do ensino básico, para reforço dos apoios ao associativismo jovem, apoio aos idosos e aos deficientes. Mas, em boa verdade, a imensa maioria das propostas que fiz e que considero que eram inteiramente justas não tiveram a mesma sorte.

Devo pois votar privilegiando a avaliação global do Plano e Orçamento para 1998. E, nessa avaliação, não posso ignorar que grandes projectos repetidamente anunciados - Metro de Superfície, vias estruturantes, reconversão do Mercado D.Pedro V, Centro de Congressos, Central Coordenadora de Transportes, Ponte Europa, marcam passo neste novo ano. O argumento de que há atrasos nos projectos, atrasos nas negociações, e carência ou incerteza nos financiamentos comunitários só serve para responsabilizar quem conduziu estes processos.

Tudo pesado e analisado, voto contra este Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal. Não para fazer oposição pela oposição, mas para dar expressão à minha vontade de que nos anos futuros o Município possa melhorar o seu trabalho, investir mais e melhor, resolver os grandes problemas da Cidade e do Concelho.”

III.2. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA:

A) TARIFÁRIO;

O Senhor Presidente colocou também à discussão e análise os documentos respeitantes ao novo tarifário a praticar a partir de 1 de Março próximo, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Intervieram na discussão além do Senhor Presidente, os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.

Posto à votação o documento em discussão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 32/98 (26/01/98):

- **Aprovar o novo tarifário a praticar nos transportes colectivos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a partir de 1 de Março de 1998, cujos valores são os seguintes:**

PRÉ-COMPRADOS (Por viagem):

| | |
|---------|---------|
| 1 Zona | 64\$00 |
| 2 Zonas | 95\$00 |
| 3 Zonas | 132\$00 |

| | |
|---------|---------|
| 4 Zonas | 185\$00 |
|---------|---------|

PASSES SOCIAIS MENSAIS (Nº ilimitado de viagens):

| | |
|----------------------|-----------|
| Coroa 1 (C1) | 4.130\$00 |
| Coroa 2 (C2) | 4.130\$00 |
| Coroa 3 (C3) | 4.130\$00 |
| Coroa 1 e 2 (C12) | 4.640\$00 |
| Coroa 2 e 3 (C23) | 4.640\$00 |
| Coroa 3 e 4 (C34) | 4.640\$00 |
| Coroa 1, 2 e 3 (C13) | 5.130\$00 |
| Coroa 2, 3 e 4 (C24) | 5.130\$00 |
| Coroa 1 a 4 (C14) | 7.450\$00 |
| 3ª. Idade | 1.370\$00 |

| | |
|--|-----------|
| APOSENTADO MUNICIPAL (Nº ilimitado de viagens/semestral): | 1.420\$00 |
|--|-----------|

PASSES TURÍSTICOS (Nº ilimitado de viagens):

| | |
|------------------------|-----------|
| Turístico "D" (4 dias) | 1.200\$00 |
| Turístico "S" (7 dias) | 1.900\$00 |

| | |
|----------------------------------|----------|
| AGENTE ÚNICO (por viagem) | 205\$00. |
|----------------------------------|----------|

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos e Luís Vilar e votaram contra os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.

B) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1998.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou à discussão e análise o Plano de Actividades e Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 1998.

Intervieram além do Senhor Presidente, os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e José Gouveia Monteiro.

Colocado à votação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 33/98 (06/01/98):

- **Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para 1998, que integra os seguintes documentos: Plano Plurianual de Investimentos, Demonstração Previsional de Resultados, Documento Previsional de Origem e Aplicação de Fundos, Demonstração Previsional da Variação de Fundos Circulantes e Orçamento Previsional de Tesouraria.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores João Silva, Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos e Luís Vilar e votaram contra os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro:

"1. Global. O "equilíbrio de exploração" (graças à contribuição da CM) tem sido conseguido à custa da redução do pessoal (166 trabalhadores em 8 anos). Situação que tem limites, como prova a inversão em 1998 (aumento de 21 efectivos = 5%).

Pelo que esse equilíbrio terá que ser alcançado através de uma grande aposta na melhoria do serviço e recuperação da procura (que, em 1997 teve nova baixa da ordem dos 600 mil passageiros). O que obrigaria a aumentar significativamente a oferta no "corpo do dia" e na zona central de maior densidade urbana.

Ora, nada neste Plano sustenta a previsão de aumento da procura, mesmo ao nível modestíssimo de 0.9%.

Seria bom que os quadros de evolução da receita (pg 24) apresentassem o nº de títulos de transporte e não apenas a receita total.

Os grandes investimentos apresentados para 1998 situam-se nos parques periféricos, na nova bilhética e no sistema de ajuda à produção. A aquisição de novos autocarros não se situa ao nível que seria necessário para alterar a muito avançada idade média da frota.

2. Estacionamento e parques periféricos

Quais os estudos que sustentam as opções definidas?

Casa do Sal - investimento colossal a jusante da convergência das grandes vias, em zona já congestionada nas horas de ponta. (ver texto Eng. Jorge Carvalho). Suficientemente central para estacionar e ir a pé, perdendo-se a função "park and ride".

Lages - porquê Lages? E depois da Ponte Europa?

A opção em parques de substituição deveria passar por parques "voláteis", muito menos onerosos e adaptáveis, ou então em localizações definidas em função do futuro Metro.

Cartão de residente (# de comerciante) no Centro histórico. Deve ser gratuito ou ter preço simbólico e ser rigorosa a certificação quer da residência quer da propriedade do veículo. Assim, a 30 000\$00, penaliza o residente, incentiva a fuga do centro, obriga o residente a sair com o carro de manhã. A mesma Câmara que anda a investir no apoio à população carenciada do Centro quer ter lucro com o estacionamento?

3. Sistema de ajuda à produção:

Haverá que implantá-lo gradualmente e nas linhas cujos percursos estiverem suficientemente bem estruturados, para que o sistema ensine a produzir transporte com qualidade.

Linhas e percursos mal definidos, a partir do momento em que se implante o sistema, ficam com as paragens relativamente "ossificadas".

4. Nova monética:

Terá certamente vantagens no estudo da tarificação.

Mas parece um investimento desproporcionado à rede - material de "último grito" e logo em grande quantidade e desajustado da má qualidade da frota.

5. Serviço Ecovia:

Deixar claro que estamos a falar, mesmo com a previsão para 98, em cerca de 1 por cento da rede.

Qual o custo por quilómetro, para uma receita de 64\$00? Desacordo total com um serviço fechado, prestado a 1% dos utentes e que sugue a subvenção social.

Não se justifica um serviço totalmente fechado (regulamento pg 29 e ss). Não acautela outras possíveis utilizações, tipo "Kiss and ride", ou de nas horas de ponta ter serviço aberto e intercalado com outros autocarros (exemplo da R. dos Combatentes).

Foi considerada possibilidade de linha virtual na Universidade? E de corredor em contra-sentido nos Combatentes?

Investimento em novos autocarros? Depende da resposta ao custo /Km.

Atenção às expectativas, nomeadamente com a Universidade. Ecovia nunca será mais que uma solução provisória, dado que a zona urbana mais densa nunca andarà para trás para depois aceder à U.C."

III.3. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE COIMBRA

A) TARIFÁRIO;

Sobre este assunto o Senhor Presidente referiu que no corrente ano foi decidido não alterar o sistema tarifário actualmente em vigor.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 34/98 (26/01/98):

- Continuar em vigor o tarifário aprovado em reunião da Câmara de 16 de dezembro de 1996.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1998.

Finalmente o Senhor Presidente colocou à discussão e análise o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra para 1998.

Intervieram além do Senhor Presidente os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e Jorge Gouveia Monteiro.

Foram prestados esclarecimentos pelo Senhor Presidente e Senhor Engº. Serra Pacheco, Administrador Delegado daqueles Serviços.

Colocado à votação o documento em discussão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 35/98 (26/01/98):

- Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra para 1998, que integra os seguintes documentos: Plano Plurianual de Investimentos, Demonstração Previsional de Resultados, Orçamento Financeiro, Balanço e Orçamento de Tesouraria.
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Por fim o Senhor Presidente manifestou o seu reconhecimento às equipas que coordenaram e desenvolveram os documentos acabados de analisar (Câmara Municipal e Serviços Municipalizados), face à qualidade e rigor técnico com que foram apresentados.

Os documentos respeitantes a estas deliberações, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

III.4. ESTAÇÃO VELHA - ESTUDO URBANÍSTICO CONJUNTO.

III.5. NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS PARA A REFORMULAÇÃO DO NÓ-VIÁRIO DA ESTAÇÃO VELHA - PROTOCOLO.

Estes processos foram retirados para serem analisados na próxima reunião, na presença dos técnicos da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.

III.6. SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA UM TERRENO EM ALCARRAQUES.

Trata este processo do pedido de viabilidade de adaptação de um imóvel em construção em Alcarraques, destinado a uma unidade hoteleira, para instalação de escritórios e laboratórios de ensaios destinados a testes de equipamentos médicos. É também pretendido construir e montar uma lavandaria industrial para lavagem e tratamento de roupa dos Hospitais da área de Coimbra.

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 20/01/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 36/98 (26/01/98):

- Informar o requerente nos termos dos pareceres subscritos pela Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Chefe das Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - REVERSÃO DO LOTE Nº 1, DE MARTINS & PINTO, LIMITADA.

Para este assunto e com base na informação nº 30/98 da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 37/98 (21/01/98):

- Exercer o direito de reversão do lote de terreno, com a área de 1.250 m², designado por lote nº 1, do Parque Industrial de Taveiro, pelo preço de venda de 750.000\$00 (600\$00 por metros quadrados de terreno), a pagar à adquirente do lote “Martins e Pinto, Limitada”, por:
 - Incumprimento dos prazos estabelecidos na escritura realizada no dia 12/04/89, para o início e conclusão da construção (1 e 2 anos respectivamente);
 - Incumprimento da notificação transmitida pelo ofício nº 19699 de 3/11/97 que estabelecia o prazo de quarenta e cinco dias para a resolução das questões técnicas relacionadas com o projecto de arquitectura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.8. EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO DE UM PRÉDIO DE CASAS DE HABITAÇÃO, SITO NO LARGO DO ROMAL, Nº 2 - FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 27/98 da Divisão de Planeamento Estratégico:

Deliberação nº 38/98 (26/01/98):

- Afixar no átrio da Câmara Municipal o edital que publicita a classificação, como valor concelhio, de um prédio de casas de habitação, sito no Largo do Romal, nº2.

- Publicar o edital num dos jornais do Município, sendo a despesa feita pela Câmara Municipal com a publicação do edital em jornal reembolsada pelo IPPAR/Direcção Regional de Coimbra (nº 3 do artº 3º do Decreto-lei nº 181/70, de 18 de Abril), pelo que lhe deverá ser remetida a respectiva nota de despesa.
- Enviar ao IPPAR/Direcção Regional de Coimbra após a afixação do edital, um exemplar do edital afixado no átrio da Câmara Municipal, um exemplar ou fotocópia, do edital mandando publicar em jornal e as reclamações apresentadas sobre a classificação em causa ou comunicação da falta de apresentação de reclamações.
- Dar conhecimento do processo ao Departamento de Administração Urbanística e à Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.9. PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LORDEMÃO.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico a informação nº 28/98, que a seguir se transcreve:

“1- Identificação da pretensão

Pedido de apreciação de projecto do "Plano de Urbanização de Lordemão" solicitado pelo Arqto José Maria Caldeira Cabral (projectista) na sequência da deliberação da Câmara Municipal nº 5746/97 de 13.01.97.

2- Antecedentes

Acresce aos antecedentes suficientemente desenvolvidos e referidos na n/inf. 340/96 de 23.12.96, a del. nº 5746/97 de 13.01.97:

"Considera-se que o Plano poderá prosseguir para a 2ª fase da sua elaboração na escala 1/2000, o que implicará obviamente uma aproximação ao tecido urbano, desde que corrigidos alguns aspectos e estruturando/articulando entre si as diversas zonas. Deverá igualmente nesta 2ª fase ser apresentado pelos promotores, garantia de execução das infraestruturas gerais, nomeadamente as que vierem a ser exigidas pelos SMASC e as assinaladas em desenho".

3- Análise

3.1 - Sobre a área/limites do Plano

É proposta uma ampliação da área do Plano em aproximadamente 67 775 m², de forma a incluir uma área inserida em "Zona Residencial - Núcleo" confinante com a E.M. 539. Considera-se de aceitar o aumento da área proposta; deverá no entanto, a área do Plano abranger a zona de vale confinante com a área agora ampliada, que deverá constituir-se como zona verde de protecção - V2 (desenho anexo).

3.2 - Sobre a conformidade com a legislação vigente sobre a elaboração de Planos

O Plano, de acordo com D.L. nº 69/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelos D.L. nºs 211/92, de 08 de Outubro e 155/97, de 24 de Junho, deverá incluir:

Planta Actualizada de Condicionantes

Extracto do Regulamento do Plano Director Municipal.

Para além disso, carece de outra sistematização por forma a melhor se conformar com a legislação referida.

3.3 - Sobre a solução urbanística

3.3.1 - Estrutura viária

A rede viária continua a não estar convenientemente estudada ao nível dos seus perfis longitudinais. O estudo da rede viária deverá ser desenvolvido mais pormenorizadamente a nível de estudo prévio (traçado em planta, perfis longitudinais e transversais) e a escala adequadas (V:1/200 H: 1/2000) e convenientemente articulada com a circular externa.

3.3.2 - Estrutura verde

Continua a verificar-se a ocupação do vale da zona V2A por edificação habitacional, o que não é admissível.

Esta zona deverá constituir-se como zona verde de lazer ou horticultura, pública ou privada, de apoio a lotes habitacionais, equipamentos comerciais ou turísticos, cuja edificação deve ser implantada em zona Residencial.

Na zona verde propriamente dita apenas deverá ser considerado mobiliário urbano e eventualmente pequenos equipamentos desportivos descobertos.

3.3.3- Equipamentos

Não são referidos os critérios que presidiram ao dimensionamento e localização dos equipamentos propostos; estas, deverão articular-se com a propriedade e cargas populacionais.

3.4 - Sobre o regulamento

Continua a considerar-se que o regulamento deverá ser melhor clarificado e simplificado, ajustando-se mais às disposições do Regulamento do Plano Director Municipal, para uma maior operacionalidade de aplicação.

Neste sentido anexa-se uma sugestão do que poderá ser o Regulamento do Plano, que poderá ser melhorada.

3.5 - Sobre as infraestruturas de água e saneamento

Aguarda-se parecer dos SMASC consultado em 11.12.96 (Of. nº 19965), devendo ser considerado o parecer que vier a ser emitido.

3.6 - Sobre o estudo global de investimento

Continua a não ser esclarecido quais as infraestruturas contabilizadas no estudo nem a formula de cálculo da respectiva estimativa de custo. Esta é a parte fundamental do Plano uma vez que a sua aprovação terá de ser antecedida de garantia da realização das infraestruturas por parte dos promotores.

4 - Conclusão

Face ao referido em 3 e ao teor da deliberação nº 5746/97 de 13.01.97 continua a considerar-se que o plano poderá prosseguir para a 2ª fase da sua elaboração na escala 1/2000 (aproximação ao tecido urbano) desde que corrigidos os aspectos referenciados.

Deverá igualmente, nesta 2ª fase, e como referido no anterior parecer, ser apresentado pelos promotores garantia de execução das infraestruturas gerais, nomeadamente as que vierem a ser exigidas pelos SMASC e as vias assinaladas no desenho em anexo.

Mais se informa, porque nos têm surgido dúvidas do interesse de alguns dos promotores iniciais do plano continuarem a promover a sua elaboração, que a entrada de eventual novo estudo deverá ser submetido à apreciação da Câmara pelos promotores efectivamente interessados na sua continuação, de acordo com as condições antes referidas e não pelo projectista. Esta questão é tanto mais relevante, uma vez que, em dia de atendimento nos foi informado pelos Srºs Domingos e Eusébio terem adquirido o terreno ao Sr. Sacramento Mota, titular inicial do processo.

Deste facto deverá ser dado conhecimento ao projectista (Arqtº José Maria Caldeira Cabral) e subscritores do requerimento com o regtº 42910 de 15.12.94 - Sacramento Mota, SA, Agimpolo - Imobiliária Pombalense, Lda, Carlos Alberto Castilho Martins Penha e Albertino Lopes Guapo Recorde-se que neste requerimento os subscritores referidos solicitam à Câmara Municipal a execução de um plano para os seus terrenos, disponibilizando-se a suportar todas as despesas necessárias e a executá-lo segundo as indicações da Câmara Municipal.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 39/98 (26/01/98):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Planeamento Estratégico acima transcrita, devendo proceder-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.10. PLANO DO INGOTE - ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E HERDEIROS DE JOSÉ BOTELHO MIRANDA - PARCELA 95.

Tendo em vista concluir o processo relativo à implementação do Projecto do Plano de Pormenor da Área do Bairro da Rosa, Ingote e Monte Formoso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 40/98 (26/01/98):

- **Aprovar a proposta de acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Herdeiros de José Botelho Miranda para a parcela nº 95 do Plano do Ingote, que prevê:**
 - Manter na posse do proprietário a área de 2.529 m2, com uma capacidade construtiva de 5.147 m2;
 - Ceder à Câmara Municipal de Coimbra a área de 11.871 m2, incluindo um lote com uma capacidade construtiva de 1.141 m2,
 - Obras de Urbanização a cargo dos proprietários.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A referida proposta de acordo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

III.11. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL EM EIRAS PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL.

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo o projecto relativo à operação de loteamento industrial em Eiras, promovida pela Câmara Municipal de Coimbra de acordo com os instrumentos urbanísticos aplicáveis, designadamente do Plano Director Municipal, cuja operação resultaram 22 lotes.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 41/98 (26/01/98):

- **Aprovar, definitivamente, a operação de loteamento industrial em Eiras, cuja descrição dos lotes, áreas, valores e confrontações fazem parte do documento, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**IV.1. BANCO BILBAO VIZCAYA - INSTALAÇÃO NO ESPAÇO DO CAFÉ ARCÁDIA (RUA FERREIRA BORGES).**

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o processo relativo à pretensão do Banco Bilbao Vizcaya de instalar uma dependência bancária no espaço que é hoje ocupado pelo Café Arcádia, na Rua Ferreira Borges.

Os serviços da Divisão de Gestão Urbanística Centro na sua informação mil oitocentos e cinquenta e cinco informam e referem os graves inconvenientes do ponto de vista urbanístico e social que decorrem da ocupação dos espaços comerciais centrais por agências bancárias.

Sobre o mesmo processo, o Director do Departamento de Administração Urbanística produziu o seguinte parecer:

“Proponho que a Câmara Municipal pondere e aprecie a pretensão, com base no presente parecer da Chefe de Divisão, Eng^a Maria José Pimentel, e considerando ainda que:

- Do ponto de vista do Plano Director Municipal existe enquadramento para a pretensão;
- No que respeita a gestão urbanística e da Cidade, trata-se de mais um “café” que irá encerrar para ser substituído por uma “agência bancária”.

Ora enquanto que a designada “mudança de ramo”, entenda-se da actividade de comércio mantém uma dinâmica em que a rotação do tipo de actividade é positivo, no caso da actividade bancária é bastante mais limitativa do ponto de vista da “alteração de uso e de horário de funcionamento”.

- Devo, no entanto, relevar que, nos últimos sete anos foi autorizada a instalação de duas entidades bancárias no mesmo “eixo”, ainda que não substituindo estabelecimentos de restauração e bebidas.”

Deliberação nº 42/98 (26/01/98):

- **Emitir parecer desfavorável à pretensão do Banco de instalar uma dependência no espaço situado na Rua Ferreira Borges e ocupado actualmente pelo Café Arcádia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

Justificação de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal :

“Abstivemo-nos por considerar que o problema na Baixa não se resolve impedindo instituições bancárias de lá se instalarem, mas sim com uma nova política global capaz de atrair a Coimbra e à Baixa mais pessoas.

Não é recorrendo a práticas casuísticas que se resolvem os grandes problemas do nosso Concelho.

Porque se trata de uma relação puramente privatística e, desde que o projecto respeite as normas em vigor, nada temos a opor.”

IV.2. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA MONDEGO - LOTEAMENTO EM VALE DE S. MIGUEL - ESTRADA DE EIRAS - REG^T 30406/97.

O pedido de licença de loteamento do processo referenciado em epígrafe foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de quinze de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, com condições a satisfazer.

Considerando que através de vários aditamentos foram apresentados todos os documentos necessários e exigidos, o executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.

Deliberação nº 43/98 (26/01/98):

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento e de execução de obras de urbanização, nos termos e condições expressas e referenciadas na informação dois mil setecentos e vinte e oito, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**
- **Aprovar a planta cadastral e a avaliação das seguintes parcelas de terreno a ceder ao município:**
 - Parcela de terreno com a área de vinte e oito mil quatrocentos e trinta e um metros quadrados a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, a destacar do artigo 2239, urbano, da freguesia de Eiras e

confrontando de Norte com Câmara Municipal de Coimbra e José de Castro Albergaria Corte Real, de Sul com Cooperativa de Habitação Económica Mondego, de Nascente com Filipa Pais Fidalgo e outro e de Poente com Vitorino de Oliveira Pratas e outro. Foi-lhe atribuído o valor de mil e trezentos escudos por metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de trinta e seis milhões novecentos e sessenta mil e trezentos escudos;
- Parcela de terreno com a área de cinco mil e seis metros quadrados a integrar no domínio público, confrontando de Norte com lotes oito a doze, do Sul lotes um a sete, de Nascente com estrada e Filipa Pais Fidalgo e de Poente com estrada e João Alves Faria. Foi-lhe atribuído o valor de mil escudos por metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de cinco milhões e seis mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. JOSÉ MARTINS MARQUES LUCAS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 374/95 NOS CARVALHAIS - TELAS FINAIS - REGTº 38048/97.

Para o processo acima identificado e relativo à tela final correspondente à alteração do alvará de loteamento trezentos e setenta e quatro/noventa e cinco, deferido em reunião camarária de vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete, o executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito:

Deliberação nº 44/98 (26/01/98):

- Deferir a tela final apresentada.
- Enviar o processo à Divisão de Construções de Vias/Departamento de Obras Municipais, para fiscalização da execução das alterações aprovadas na já referida reunião de vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Jorge Gouveia Monteiro, José Gama, Francisco Rodeiro, José Ribeiro e João Torres Pardal.

IV.4. MANUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS - LOTEAMENTO NA RUA LOURENÇO CHAVES DE ALMEIDA - REGTº 19319/97.

Sobre o processo acima identificado e sob proposta apresentada pelo Senhor Presidente o executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito:

Deliberação nº 45/98 (26/01/98):

- Indeferir o pedido de licença de loteamento, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro e consubstanciados na informação mil novecentos e noventa e quatro/noventa e sete, notificando o município das orientações técnico-administrativas e urbanísticas preconizadas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Jorge Gouveia Monteiro, José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.5. JOSÉ LUIS DA SILVA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM REDONDA - EIRAS - REGTº 45395/97.

Por despacho de vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, foi aprovado o projecto de arquitectura relativo à construção acima identificada.

Considerando que foram apresentados os projectos de especialidade e outra documentação exigida, o executivo deliberou:

Deliberação nº 46/98 (26/01/98):

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação quatrocentos e cinquenta e cinco/noventa e sete, da Divisão de Solos e relativa à área de cedência de vinte e cinco vírgula quarenta metros quadrados, a integrar no domínio público.
- Aprovar o pedido de licenciamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação número vinte e um/noventa e oito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. ALBINO FERREIRA JORGE - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA QUINTA DE D. JOÃO - REGTº 43474/97.

Para o processo acima identificado e considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o executivo deliberou:

Deliberação nº 47/98 (26/01/98):

- **Aprovar a planta cadastral e anexa à informação número oitenta e oito/noventa e seis, da Divisão de Solos e relativa à cedência de três parcelas de terreno com as áreas de mil cento e sessenta e oito, trezentos e vinte e sete e trezentos e sessenta e oito metros quadrados, destinadas a integrar no domínio público.**
- **Aprovar a minuta do Acordo para a realização das infraestruturas urbanísticas e o pedido de licenciamento nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro.**
- **No prazo de sessenta dias deverá apresentar o projecto das infraestruturas electromecânicas e o projecto da “rede pública” de gás.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Jorge Gouveia Monteiro, José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.7. TEIXEIRA PINTO E FILHOS, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA DO CARMO - REGTº 39164/97.

Refere-se o processo acima identificado à apresentação do projecto de arquitectura de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços, a construir na Rua do Carmo.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o executivo deliberou:

Deliberação nº 48/98 (26/01/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação dois mil e cinquenta e dois/noventa e sete, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Jorge Gouveia Monteiro, José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.8. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LIMITADA - LOTEAMENTO EM S. JOSÉ (CALHABÉ) - REGTº 46609/97.

Respeita o presente processo a um pedido de licença de loteamento e de execução de obras de urbanização (processo vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco/noventa e sete) e um pedido de alteração da proposta urbanística anteriormente aprovada (processo quarenta e seis mil seiscentos e nove/noventa e sete).

Sobre os dois processos e nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o executivo deliberou:

Deliberação nº 49/98 (26/01/98):

- **Pedido de licença de loteamento e de execução das obras de urbanização - registo 25 525/97:**
 - Que a deliberação número quatro mil setecentos e trinta e sete/noventa e seis, de cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e seis, seja alterada no sentido do deferimento ser formulado de acordo com o previsto no artigo sessenta e um, número quatro e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal, conforme previsto na norma interpretativa número três, aprovada por deliberação municipal número quatro mil trezentos e cinquenta e cinco/noventa e seis, em três de junho de mil novecentos e noventa e seis. A norma interpretativa é aqui aplicada à área de mil e dezasseis vírgula oitenta metros quadrados de galerias cobertas que prolongarão os passeios adjacentes às ruas General Humberto Delgado e Brotero;
 - A aprovação dos projectos de infra-estruturas com as condições e referidos nos pontos II-2 a 7;
 - A aprovação da planta cadastral e avaliação do valor dos terrenos, elaboradas pela Divisão de Solos, em doze de Fevereiro de noventa e sete e três de Março de noventa e sete;
 - A emissão do alvará de loteamento com as condições referidas nos pontos II-9.1 a 9.8.
- **Pedido de alteração à proposta urbanística aprovada em cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e seis (registo 46 609/97):**

- Indeferir o pedido de alteração, pelas razões e com a fundamentação legal indicadas na informação número setenta e cinco/noventa e oito, da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro e respectiva remissão para a informação número quarenta e seis/noventa e oito, elaborada pela Arqtª Margarida Torres.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.9. CARLOS CALDEIRA MARQUES - LOTEAMENTO EM PENEDO ALTO - CERNACHE - REGTº 34825/97.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o executivo deliberou:

Deliberação nº 50/98 (26/01/98):

- Deferir o estudo de loteamento e certificar o requerente conforme proposto na informação número três mil e cinco/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.
- Fazer as consultas às entidades conforme proposto pelo Chefe de Divisão, em catorze de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito e em sequência enviar o processo à Divisão de Solos e Projectos para elaboração da planta cadastral.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal. Absteve-se o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

IV.10. ESTABELECIMENTO DE ENSINO MENINO JESUS, LIMITADA E OUTROS - LOTEAMENTO EM VALE MEÃO - REGTº 29497/97.

Respeita o presente processo a um aditamento ao projecto de loteamento para os terrenos situados a Norte do Vale Meão, o qual foi objecto de indeferimento, por deliberação desta Câmara Municipal de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e sete.

Considerando o teor do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o executivo deliberou:

Deliberação nº 51/98 (26/01/98):

- Notificar o requerente a apresentar projecto remodelado, nos termos da informação conjunta da Assessoria do Planeamento e Ordenamento do Território e Departamento de Administração Urbanística, número dez/noventa e oito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11. MÁRIO BENTO - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA EM ALQUEVES - REGTº 40162/97.

Para o processo acima identificado e relativo à construção de uma moradia no lugar de Alqueves, o executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito:

Deliberação nº 52/98 (26/01/98):

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e dez/noventa e sete, da Divisão de Solos e projectos e relativa à área de cedência de quarenta e três vírgula cinquenta metros quadrados, destinada a integrar no domínio público.
- Deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação número dois mil novecentos e catorze/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12. ALVARO MENDES PEREIRA - LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 30395/97.

Sobre o processo de loteamento acima identificado e relativo ao loteamento de uma propriedade na Estrada de Eiras, o executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito:

Deliberação nº 53/98 (26/01/98):

- Aprovar o pedido de licenciamento e de execução das obras de urbanização nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte e consubstanciados na informação número três mil cento e noventa e dois/noventa e sete.
- Aceitar a cedência gratuita das parcelas de terreno a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 464/150688, da freguesia de Eiras, conforme deliberação de 21/07/97.
- Aceitar a cedência gratuita da parcela de terreno a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1478/950420, da freguesia de Eiras, conforme deliberação de 21/07/97.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.

IV.13. TRIENAGA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA NA URBANIZAÇÃO DE SANTA APOLÓNIA - LOTE Nº 133 - PLANTA CADASTRAL - REGTº 22234/97.

Para o processo acima identificado e nos termos da informação/parecer, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o executivo deliberou:

Deliberação nº 54/98 (26/01/98):

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e noventa e sete/noventa e sete, da Divisão de Solos e relativa à área de cedência de trinta e oito vírgula zero metros quadrados, já integrada no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14. ALTERNATIVA - CONSTRUÇÕES, LIMITADA E OUTROS - LOTEAMENTO EM EIRAS - REGTº 28933/97.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, elaborado para o processo acima identificado, o executivo deliberou:

Deliberação nº 55/98 (26/01/98):

- Notificar a firma requerente de que o projecto de loteamento que instruiu o registo vinte e oito mil novecentos e trinta e três/noventa e sete, reúne condições para vir a ser deferido, devendo apresentar os elementos enunciados na informação número dois mil cento e vinte e cinco/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Jorge Gouveia Monteiro.

IV.15. ARTUR JORGE MORAIS RODRIGUES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM COVÃO - TORRE DE VILELA - REGTº 20359/97.

Relativamente ao processo de construção de uma moradia em Covão, Torre de Vilela e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o executivo deliberou:

Deliberação nº 56/98 (26/01/98):

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número trezentos e noventa e um/noventa e sete, da Divisão de Solos e relativa à área de cedência de setenta e seis vírgula zero metros quadrados, já integrada no domínio público.
- Aprovar o pedido de licenciamento e a minuta do Acordo para realização das infraestruturas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16. JOSÉ DA SILVA GRILO - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO Nº 105-111 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN - REGTº 13261/97.

Para o processo acima identificado e relativo à legalização de obras efectuadas no rés-do-chão do edifício nº 105 a 111, da Avenida Calouste Gulbenkian, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou, em vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o seguinte parecer técnico:

“Relativamente ao assunto e processos referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - A caracterização do caso em apreciação está descrita de forma sintética na inf. nº 1682/97 da DGU/C, verificando-se que se trata de situação muito particular, que provavelmente foi configurada na construção/conclusão do edifício em 1977, agora detectada por via da pretensão formulada por um dos proprietários das fracções em causa e pela actuação criteriosa dos serviços técnicos municipais.

2 - Presume-se, portanto, que a situação já estivesse concretizada à data em que foi emitido o Alvará de Licença de Utilização, em 05/08/77, e a mesma não tenha sido detectada na vistoria que antecedeu aquele procedimento administrativo.

3 - Em consequência, haverá que ponderar a hipótese de ordenar a demolição e reposição do edifício/espaco físico de acordo com o projecto efectivamente licenciado pela Câmara Municipal ou, em alternativa, de se legalizar a situação.

4 - Conforme se refere no parecer técnico acima mencionado, a situação/pretensão não se enquadra nas disposições regulamentares (normais) do Plano Director Municipal.

5 - A pretensão similar que, há época, foi submetida à apreciação da CMC foi indeferida com base em parecer do “Advogado Síndico”, cujo teor não foi possível reconstituir nesta oportunidade. (Cfr. carta do Dr. Diamantino Marques Lopes, datada de 26/07/97). Poderá presumir-se que o mesmo poderá ter alegado o facto de se alterar a capacidade construtiva dum lote que havia sido vendido em hasta pública pela Câmara Municipal à firma que, então, apresentou o pedido de alteração ao projecto, aspecto que era inaceitável naquele contexto.

6 - Ponderado o conteúdo dos pareceres técnicos e a da proposta que é formulada pela Chefe da Divisão, Eng^a Maria José Pimentel, em 04/12/97, entendo que se trata duma posição prática e pragmática de trabalho.

7 - CONCLUSÃO

Deste modo, entendo pertinente submeter à ponderação superior as seguintes hipóteses de decisão, em alternativa:

1- Indeferir o pedido de reapreciação/legalização, com base no incumprimento do Regulamento do Plano Director Municipal, no que se refere à área bruta de construção e aos níveis de estacionamento necessários, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do artº. 63º. do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, ordenando-se, também, a reposição dos espaços físicos em causa de acordo com o projecto licenciado, ao abrigo do artº 58º. do mesmo diploma legal, fixando-se o prazo de 60 dias para o efeito, após cumprimento das devidas formalidades legais.

2- Considerar que não se regista prejuízo para o interesse público e não existe oposição do condomínio, adoptar o princípio da proporcionalidade, considerando-se viável a pretensão com recurso às disposições de excepção previstas no PDM, nomeadamente no nº. 2 do artº. 37º. e alínea b) do nº. 4 do artº 61º., explicitando-se, neste último caso, de que não se trata propriamente de reconhecer que decorrem vantagens arquitectónico-urbanísticas, mas sim que não existem desvantagens arquitectónico-urbanísticas da sequente legalização da situação existente.

Nota - Esta perspectiva é a que se propõe nos pareceres da DGU/C e a respectiva deliberação terá de ser expressa por maioria de dois terços do número de membros da Câmara Municipal.

Caso se opte por esta alternativa, que subscrevo pessoalmente, deverá notificar-se o requerente para apresentar o competente projecto de legalização, em conjunto com o proprietário da fracção contígua, devidamente instruído, dando-se também conhecimento da decisão municipal à administração do condomínio do edifício.”

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação nº 57/98 (26/01/98):

- **Aprovar o proposto em 7.2 pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.17. MANUEL DO ROSÁRIO BRANDÃO - LOTEAMENTO EM PINHAL DE MARROCOS - REGTº 32294/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o executivo deliberou:

Deliberação nº 58/98 (26/01/98):

- **Deferir o projecto de loteamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro (informação número mil novecentos e oitenta e dois/noventa e sete), acrescentando-se que deverá ser apresentada planta de síntese de loteamento, elaborada sobre o levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1/1000.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votou contra o Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro. Absteram-se os Senhores Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.18. ELISABETE ALVES LOPES BATISTA - REMODELAÇÃO DA FARMÁCIA SITUADA NA RUA DAS PADEIRAS - REGTº 40243/97.

Refere-se o projecto acima identificado à remodelação de um edifício localizado na Rua das Padeiras, “Farmácia Santa Cruz”, local englobado no programa de incentivos ao comércio tradicional “PROCOM”.

Considerando a exiguidade do espaço e o facto da farmácia funcionar no local há muitos anos, bem como a circunstância de ser desejável a utilização do rés-do-chão do edifício com comércio, o executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito:

Deliberação nº 59/98 (26/01/98):

- Aceitar a alteração de uso e aprovar o projecto de remodelação/modernização do estabelecimento comercial (farmácia), devendo notificar-se a requerente em conformidade.
- O licenciamento fica condicionado à apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.19. JOSEFINA LOPES ROSA QUEIROZ - PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE GARANTIA BANCÁRIA DO BANTO TOTTA & AÇORES - REGTº 23587/97.

Respeita o presente processo a um cancelamento de garantias bancárias emitidas pelo Banco Totta & Açores, em nome de Carlos dos Santos Queiroz, em Março de mil novecentos e sessenta e nove.

Nos termos da informação número mil oitocentos e nove/noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Centro e informação número cento e noventa e sete/noventa e sete, do Departamento Jurídico, o executivo deliberou:

Deliberação nº 60/98 (26/01/98):

- Aceitar a situação actual legalizando o muro existente e proceder ao cancelamento das garantias bancárias nºs 14632 e 14631, devendo dar-se conhecimento ao município e ao Banco.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.20. CIDALINA PIEDADE NUNES - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA DE MONTARROIO - REGTº 23227/97.

Em sequência à vistoria realizada pelos técnicos da Divisão de Edifícios à habitação da Sra. Cidalina Piedade Nunes, localizada na Rua de Montarroio, 81 - 3º, o executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito:

Deliberação nº 61/98 (26/01/98):

- Aprovar o orçamento elaborado pela Divisão de Edifícios/Departamento de Obras Municipais, no valor de seiscentos e setenta e cinco mil escudos mais IVA.
- Proceder à execução das obras e ocupar o prédio, ao abrigo do disposto no artigo cento e sessenta e seis, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, conjugado com o artigo cento e cinquenta e sete do Código do Procedimento Administrativo, notificando-se o proprietário, Senhor Carlos Costa, para os efeitos previstos no artigo cento e cinquenta e dois do Código do Procedimento Administrativo. A execução das obras enquadra-se no disposto no artigo quinze do Regime do Arrendamento Urbano, caso o proprietário não proceda ao pagamento das despesas a efectuar pela Câmara Municipal de Coimbra, após a devida notificação para o efeito.
- Notificar a arrendatária e enviar o processo ao Departamento de Obras Municipais para execução da deliberação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro. Absteram-se os Senhores Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.21. MARIA DA GRAÇA VIEIRA C.M. SANTOS BASTO - PRÉDIO EM BENCANTA - VISTORIA POR DEFICIÊNCIAS.

Respeita o presente processo a uma vistoria efectuada a um prédio em estado de ruína, com ameaça de desmoronamento, pelo que, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, o executivo deliberou:

Deliberação nº 62/98 (26/01/98):

• **Notificar a requerente para, no prazo de quinze dias, ao abrigo do artigo dez, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, no sentido de demolir a parte da construção que ameaça ruir e efectuar obras de consolidação que garanta a estabilidade do edifício, com as seguintes condições:**

- salvaguardar os direitos de terceiros;
- serem colocados tapumes de protecção à circulação de peões e veículos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.22. RUI ANDRADE RALHA E OUTROS - PRÉDIO NA TRAVESSA DAS CANIVETAS - OBRAS DE CONSERVAÇÃO.

Considerando que não foi dado cumprimento às notificações dos serviços e que o prédio em causa, situado na Travessa das Canivetas, se encontra em perigo de ruína eminente, conforme referido no auto de vistoria, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 63/98 (26/01/98):

• **Proceder à execução das obras de consolidação ao abrigo do disposto no artº 165º do Regulamento Geral de Edificações e Urbanizações, conjugado com o artº 157º do Código do Procedimento Administrativo, notificando o proprietário, Senhor António Ribeiro Duarte Ralha, para os efeitos previstos no artº 152º do Código do Procedimento Administrativo.**

• **Ocupar o prédio ao abrigo do disposto no artº 166º do Regulamento Geral de Edificações e Urbanizações.**

• **Enviar o processo ao Departamento de Obras Municipais para proceder em conformidade com a informação número sete/noventa e oito da Divisão de Gestão Urbanística Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.23. ANTÓNIO MARIA ALVES DAS NEVES - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM EIRAS - PEDIDO DE REAPRECIACÃO - REGTº 35258/97.

O processo referenciado em epígrafe refere-se a um pedido de reapreciação da viabilidade de construção para um terreno localizado em zona agrícola, mas não abrangido pela Reserva Agrícola Nacional.

Considerando o teor da exposição apresentada pelo município e os pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação nº 2970/98 e ainda por estarem reunidas as condições de excepção previstas na alínea b) do nº 3 do artº 52º do Regulamento do Plano Director Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 64/98 (26/01/98):

• **Considerar viável a construção da moradia unifamiliar nas condições constantes da já referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.24. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COIMBRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO EM TAVEIRO - REGTº 10643/97.

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para um terreno situado no lugar e freguesia de Taveiro e inserido em Zona Residencial de Aglomerado de acordo com o zonamento do Plano Director Municipal.

Nos termos dos pareceres do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Janeiro de noventa e oito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 65/98 (26/01/98):

- Emitir parecer desfavorável (susceptível de revisão) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, consubstanciadas na informação nº 27/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.25. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE O EDIFÍCIO DO NOVO QUARTEL SEDE (GORGULÃO - ESTRADA DE EIRAS) - REGTº 42598/97.

Refere-se o presente processo à apresentação do estudo preliminar para instalação do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, em terrenos cedidos pela Câmara Municipal de Coimbra para o efeito na Estrada de Eiras.

Segundo parecer dos serviços técnicos de Administração Urbanística o edifício projectado e respectivos arruamentos, apresentados no estudo referido, ultrapassam os limites de zonas cedidas, invadindo a área destinada à implantação do IC2 e respectiva zona de protecção.

Considerando no entanto que no caso em análise existem características próprias que têm de ser analisadas, tecnicamente mas com alguma flexibilidade, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Presidente:

Deliberação nº 66/98 (26/01/98):

- Informar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra de que se considera viável a instalação do quartel e respectivas infraestruturas complementares, ficando os serviços técnicos da Câmara, disponíveis, para em articulação com a equipa projectista do Quartel, acompanharem o desenvolvimento do processo tendo em vista a celeridade na concretização do mesmo e a especificidade técnica do fim a que se destina.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.26. JOAQUIM AFONSO - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO EM SOUSELAS - REGTº 32020/97.

O processo em análise respeita a um pedido de informação prévia para construção num terreno inserido em Zona Residencial de Aglomerado.

Nos termos do que é informado pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 67/98 (26/01/98):

- Considerar viável o loteamento urbano do terreno, nas condições consubstanciadas na informação nº 3147/97 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.27. ESTUDO DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO CENTRO COMERCIAL GIRASSOLUM.

Para este assunto a Assessoria de Planeamento de Ordenamento do Território elaborou a informação nº 7/98, cujo teor é o seguinte:

“Em continuidade da nossa anterior informação, foi aprofundado o estudo do estacionamento na envolvente ao Centro Comercial existente, tendo-se verificado serem necessários duzentos lugares (de acordo com “Roads and Traffic in Urban Areas), HMSO/1987: 1 lugar/50 metros quadrados de área coberta).

Procurando ir ao encontro da sugestão anexa ao abaixo assinado apresentado pelos comerciantes, chegou-se á solução constante do desenho anexo e na qual são previstos 203 lugares.

Assim, propõe-se:

- procurar que a solução encontrada, em anexo, obtenha o acordo dos subscritores do abaixo assinado e dos promotores dos loteamentos em curso no local;
 - que a referida solução, uma vez acordada, seja materializada em obra por articulação entre o loteador e a Câmara.
- A eventual construção de um silo automóvel na zona, a acontecer, deverá ficar a cargo dos proprietários interessados; a pretenderem fazê-lo no terreno livre indicado na pretensão, chama-se a atenção para o facto do mesmo ser propriedade da Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), pelo que seria necessário procederem à sua aquisição.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 68/98 (26/01/98):

- **Aprovar o que é proposto na informação da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.28. ESTUDO URBANÍSTICO JUNTO À AV. ELISÍO DE MOURA E FERNANDO NAMORA COM A LADEIRA DE CHÃO DO BISPO.

Pela Divisão de Planeamento Estratégico em articulação com a assessoria de Planeamento foi elaborado um estudo integrado e que envolve um conjunto de propriedades a nascente da rotunda da Av. Fernando Namora, no sentido de articular algumas iniciativas para a zona de Chão do Bispo, que se enquadra na área do estudo urbanístico em curso para a Encosta nascente.

Sob proposta do Senhor Presidente e considerando o que é informado pelos serviços técnicos (informação nº 3226 da Divisão de Gestão Urbanística Norte), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 69/98 (26/01/98):

- **Aprovar o “estudo de desenho e ocupação urbana” elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico para servir de base à gestão urbanística das diversas iniciativas particulares, devendo notificar-se em conformidade com o proposto na já referida informação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.29. ESTRADA NACIONAL 111-1 CIDREIRA/COIMBRA - PARCELAS 36-A, 36-B, 36-C E 36-D DE ARLINDO FERNANDES DA COSTA MATOS.

Para este assunto foi apresentada a informação número dezanove/noventa e oito da Divisão de Solos e Projectos.

Deliberação nº 70/98 (26/01/98):

- **Adquirir as parcelas 36A, 36B, 36C e 36D destinadas à obra de beneficiação da Estrada Nacional 111-1 - Cidreira/Coimbra, pelo valor total de 270.500\$00, assim discriminadas:**
 - Parcela 36A - com a área de cento e vinte metros quadrados, a destacar do prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Coimbra sob o nº 1145, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Antuzede, sob o artº 558º, que confronta a Norte com Arlindo Fernandes da Costa Matos, a Sul com estrada, a Nascente com Manuel Carvalho e a Poente com Alice da Ressurreição Carvalho, pelo valor de 60.000\$00 ;
 - Parcela 36B - com a área de cento e oitenta metros quadrados, a destacar do prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Coimbra sob o nº 1146, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Antuzede, sob o artº 588º, que confronta a Norte com estrada, a Sul com Arlindo Fernandes da Costa Matos, a Nascente com Manuel Carvalho e a Poente com Alice Benvinda Rodrigues, pelo valor de 90.000\$00;
 - Parcela 36C - com a área de cento e vinte metros quadrados, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1141, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Antuzede, sob o artº 557, que confronta a Norte com Arlindo Fernandes da Costa Matos, a Sul com estrada, a Nascente com Joaquim Costa e a Poente com Felisbela Branquindo, pelo valor de 60.000\$00;
 - Parcela 36D - com a área de cento e vinte e um metros quadrados, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1142, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Antuzede, sob o artº 587, que confronta a Norte com estrada, a Sul com Arlindo Fernandes da Costa Matos, a Nascente com estrada e a Poente com Felisbela Branquinho, pelo valor de 60.500\$00.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

IV.30. CAMPOS DO BOLÃO - EXPROPRIAÇÃO - INDEMNIZAÇÕES AOS ARRENDATÁRIOS:

A) JOSÉ ISIDRO BALSINHA;

Sobre este assunto a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 12/98, que a seguir se transcreve:

“O arrendatário da parcela 2 destinada aos Campos do Bolão, Senhor José Isidro Balsinha, em resposta ao nosso ofício nº 21276/97, contrapõe o montante indemnizatório de 205.000\$00, alegando para o efeito a existência de um furo para extracção e água subterrânea (10.000\$00), mais 32 videiras (32x500\$00=16.000\$00), mais 3 pessegueiros (45.000\$00), mais uma nespereira (10.000\$00), o que acresce 81.000\$00 ao valor proposto pelo Município.

Em face do exposto, e considerando que o acréscimo proposto corresponde a 81.000\$00 é de aceitar, propõe-se aceitar o montante indemnizatório de 186.400\$00.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 71/98 (26/01/98):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Solos e Projectos acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

B) MÁRIO ARAÚJO GONÇALVES.

Para o assunto acima referenciado foi elaborada pela Divisão de Solos e Projectos a informação nº 11/98, cujo teor é o seguinte:

“O arrendatário da parcela 2 destinada aos Campos do Bolão, Senhor Mário Araújo Gonçalves, em resposta ao nosso ofício nº 21275/97, contrapõe o montante indemnizatório de 355.500\$00, alegando para o efeito a existência de um furo para extracção e água subterrânea (10.000\$00), 149 videiras e não 123 (26x500\$00=13.000\$00), mais 1 pessegueiro (15.000\$00), 1 noqueira pequena (5.000\$00), 1 diospireiro (3.000\$00), o que acresce 46.000\$00 ao valor proposto pelo Município. O referido arrendatário ainda acresceu o montante de 16.500\$00 relativamente ao valor de algumas espécies.

Em face do exposto, e considerando que o acréscimo proposto corresponde a 62.500\$00 é de aceitar, propõe-se aprovar o montante indemnizatório de 315.500\$00.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 72/98 (26/01/98):

- **Aprovar a proposta constante da Divisão de Solos e Projectos e acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar e Jorge Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores José Gama, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro e João Pardal.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. TRANSPORTES ESCOLARES 97/98 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado para conhecimento do Executivo, o processo de Transportes Escolares 97/98 - compensações financeiras, o qual se destina a ser enviado à Comissão de Coordenação da Região Centro.

Deliberação nº 73/98 (26/01/98):

- **Tomado conhecimento.**

V.2. TRANSPORTES ESCOLARES PARA FEVEREIRO DE 1998.

No âmbito da execução, para Fevereiro de 1998, do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados 97/98 aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em 28 de Julho de 1997 e com base na informação nº 50/98 da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 74/98 (26/01/98):

- Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo 1997/98 a 4 alunos e indeferir a referida subvenção a 10 alunos, constantes da relação nominal discriminada na já referida informação da Divisão de Acção Sócio Educativa, a qual actualiza a listagem em vigor para o corrente ano lectivo aprovada em 19/12/97.
- Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Fevereiro de 1998 a 2924 alunos (1630 subvencionados a 100% e 1294 a 50%), no montante total de 8.730.002\$50, acrescido do montante que decorra dos aumentos tarifários que venham a ser eventual e legalmente definidos para vigorar em Fevereiro e a pagar às seguintes entidades transportadoras:
 - Rodoviária da Beira Litoral - 1.245.080\$00;
 - Moisés Correia de Oliveira - 1.021.577\$50;
 - ETAC/AVIC Mondego - 1.012.712\$50;
 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - 4.246.910\$00;
 - C.P. - 33.445\$00;
 - Instituto de Almalaguês - 529.750\$00;
 - Instituto Educativo de Souselas - 478.327\$50;
 - Instituto Educativo de Lordemão - 162.200\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - LISTA DE ATRIBUIÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO, POR TIPOLOGIA DAS 67 HABITAÇÕES.

Para este assunto e com base na informação nº 12/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 75/98 (26/01/98):

- **Aprovar a lista definitiva, por tipologia, das 67 habitações do Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa aos candidatos contemplados no sorteio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A informação nº 12/98 da Divisão de Habitação Social, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

V.4. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PLANO DE ACÇÃO PARA 1998.

Para este assunto e com base na informação nº 25/97 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 76/98 (26/01/98):

- **Aprovar o Plano de Acção para 1998 do Programa de Reabilitação Urbana, proposto pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico e pela equipa técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A informação nº 25/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico e o Plano de Acção para 1998 do Programa de Reabilitação Urbana, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE FEVEREIRO.

Nos termos da informação nº 20/98 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 77/98 (26/01/98):

- **Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Fevereiro, bem como os encargos decorrentes da acção, a saber:**
 - Exposições:
 - Edição de um pequeno catálogo - 338.000\$00 + IVA
 - Edição de convites - 50.000\$00 (custo estimativo)

Espectáculo - 200.000\$00
 Lançamento de Publicações:
 - Edição de convites - 60.000\$00 (custo estimativo)
 Edição do folheto da programação - 300.000\$00 (custo estimativo).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VII.1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Dado o adiantado da hora, este processo foi retirado para ser analisado na próxima reunião.

PONTO VIII- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VIII.1.INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGENS DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes nas semanas de 15 a 31 de Dezembro de 1997 e de 5 a 9 de Janeiro de 1998, respectivamente, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, a seguir discriminados:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--|----------|
| A. Baptista de Almeida, L.da | 41098/97 |
| Abreu & Mota, L.da | 43147/97 |
| Abreu & Mota, L.da | 43416/97 |
| Adelino Soares Martins | 39488/97 |
| Adérito da Costa Monteiro | 41529/97 |
| Adriano Marçal Ferreira | 26901/97 |
| Aida Agostinho Gomes Torres Gonçalves da Silva | 36259/97 |
| Aires dos Santos | 45943/97 |
| Albano Francisco Morais Diniz | 40495/97 |
| Albertino Augusto Reis e Sousa | 38267/97 |
| Alberto de Oliveira Vilaça | 39567/97 |
| Alirio dos Santos Almeida Gonçalves | 39719/97 |
| Álvaro Banaco Melo | 46626/97 |
| Alvaro José Romeiro Pereira | 45315/97 |
| Amadeu Dias Rebelo | 29915/97 |
| Amândio Crisóstomo dos Santos | 31039/97 |
| Amândio Crisóstomo dos Santos | 34166/97 |
| Amândio Crisóstomo dos Santos | 44163/97 |
| Américo Marcelino Gomes | 37595/97 |
| Américo Rodrigues Bernardino | 39860/97 |
| Anabela da Conceição Correia de Almeida | 40741/97 |
| Anabela Ferreira dos Santos Fernandes | 42129/97 |
| Anibal Dias Nogueira | 42164/97 |
| António Alberto dos Santos Aveleira | 37813/97 |
| António Alberto Gonzalez Rosete | 44977/97 |
| António Benigno da Cruz Penacho | 38666/97 |
| António Carlos Marques Lemos e outro | 28227/97 |
| António Carreira Ribeiro | 43119/94 |
| António Ciro Rodrigues | 39521/97 |
| António de Matos | 23326/97 |
| António de Oliveira Patricio | 38959/97 |
| António dos Santos Gois | 30603/97 |
| António Gil Monteiro Fagulha | 45147/97 |

| | |
|--|-------------|
| António Gomes Ribeiro | 13957/97 |
| António José da Cruz Simões | 25060/97 |
| Armando Rodrigues Relvão | 46149/97 |
| Arménio Amado Simões de Almeida | 11174/97 |
| Áurea Maria Cruz Chieira Bento | 34181/97 |
| Avelino Manuel Rodrigues Maia | 25568/97 |
| Carlos Alberto Filipe e outro | 32131/97 |
| Carlos Alberto Marques Paixão | 25643/97 |
| Carlos de Oliveira | 40191/97 |
| Carlos Manuel Fernandes Silva | 46589/97 |
| Carlos Manuel Ferreira dos Santos | 35229/97 |
| Carlos Manuel Gomes Gaspar | 38073/97 |
| Carlos Manuel Miranda Fernandes | 12624/97 |
| Carlos Manuel Simões Neves Salgueiro | 27970/97 |
| Catarina Isabel Simões Salgado | 15775/97 |
| Ceiraconstroi - Sociedade de Construções Civis, L.da | 43778/97 |
| Clube de Caça e Pesca de Antanhol | 42528/97 |
| Clube de Futebol União de Coimbra | 27968/97 |
| Conzel - Construções do Zêzere, L.da | 45385/97 |
| Construções Carrinhos, L.da | 34918/97 |
| Construções Carrinhos, L.da | 39578/97 |
| Construir - Construções Urbanas, L.da | 2695/97-FOP |
| Construir - Construções Urbanas, L.da | 39806/97 |
| Construir - Construções Urbanas, L.da | 39807/97 |
| Construir - Construções Urbanas, L.da | 43952/97 |
| Construir - Construções Urbanas, L.da | 43956/97 |
| Crédit Lyonnais Portugal, S.A. | 42945/97 |
| Dimar - Construções e Urbanizações, L.da | 34218/97 |
| Domingos Fernando Monteiro | 31219/97 |
| Domingos Fernando Monteiro | 31220/97 |
| Edmundo Jorge Dias | 43303/97 |
| Eduardo Manuel dos Santos Domingues | 45001/97 |
| Elizabete Alves Lopes Baptista | 40242/97 |
| Esmeraldo Gonçalves Marques | 32389/97 |
| Esmeraldo Gonçalves Marques | 37444/97 |
| Estrela de Campos Contente e outro | 25811/97 |
| Fernanda Cristina de Jesus Repas | 28412/97 |
| Fernando Dinis Agostinho de Campos | 35451/97 |
| Fernando Jorge Gonçalves de Almeida | 46204/97 |
| Fernando Lopes Rosinha | 37290/97 |
| Fernando Matos Oliveira | 36065/97 |
| Fernando Moreira Correia | 39724/97 |
| Francisco Brites | 36422/97 |
| Francisco de Oliveira Alves | 13967/97 |
| Fucoli - Fundação Conimbricense, S.A. | 25954/95 |
| Fucoli - Fundação Conimbricense, S.A. | 6265/97 |
| Gonçalo Duarte, L.da | 44966/97 |
| Habimessias - Administração e Imobiliária, S.A. | 35225/97 |
| Habimessias - Administração e Imobiliária, S.A. | 35226/97 |
| Habimessias - Administração e Imobiliária, S.A. | 38725/97 |
| Herculano Gonçalves | 21621/97 |
| Hexagonal - Construtora, L.da | 29123/97 |
| Humberto Manuel de Melo Bulhões | 41959/97 |
| Irene da Costa Madeira Macedo | 35626/97 |
| Isabel M ^a . Neto Cruz Silva / Manuel Jesus Leitão Cruz | 39408/97 |
| Ivone Sofia da Silva Bastos | 34529/97 |
| Ivone Sofia da Silva Bastos | 34581/97 |
| João Fernandes Monteiro | 25353/97 |
| João Luís Madeira Ferreira Mascarenhas | 40738/97 |
| João Manuel Batista Lobato | 41530/97 |
| João Pascoal de Oliveira | 29121/97 |

| | |
|--|----------|
| João Paulo dos Santos Fernandes | 30710/97 |
| João Sintra Ramalho | 46385/97 |
| Joaquim Antunes dos Santos, L.da | 37186/97 |
| Joaquim dos Santos Carvalho | 46061/97 |
| Joaquim Miguel Fernandes | 39597/97 |
| Jorge Manuel Fonseca Primo | 18892/97 |
| Jorge Paulo de Oliveira Leitão | 42126/97 |
| José Alberto da Cunha Ferreira | 10467/97 |
| José Augusto Rodrigues | 40945/97 |
| José Augusto Torres Tavares de Freitas | 27973/97 |
| José Dinis Dias | 41565/97 |
| José dos Santos Martins | 20651/97 |
| José dos Santos Martins | 20652/97 |
| José Fernando Silva de Oliveira | 45389/97 |
| José Luís Homem | 45611/97 |
| José Luís Rosendo Martins e outro | 40487/97 |
| José Manuel Oliveira Machado da Costa | 31217/97 |
| José Manuel Santos Henriques | 44995/97 |
| Judite Conceição Fernandes, Proc.de:Rui Guido Romano | 37994/97 |
| Júlio Antunes Henriques | 42372/97 |
| Júlio Simões Gonçalves | 45754/97 |
| Lima & Jesus - Café Bar L.da | 35459/97 |
| Luís Gonçalves da Silva | 36037/97 |
| Luís Manuel Martins Pimentel | 39403/97 |
| Luís Martins & Irmãos, L.da | 43754/97 |
| Luís Miguel da Fonseca Mendes Pereira | 41302/97 |
| Luísa Maria Joana de Bourbon Furtado Barata de Tovar | 31400/97 |
| Manuel Alves Ferreira Correia | 33878/97 |
| Maria Armanda Borges Matias de Almeida e Sousa | 29675/97 |
| Maria Celeste Pereira Quinteiro | 29918/97 |
| Maria da Conceição Jesus Flório Carvalho | 39903/97 |
| Maria de Anunciação Antunes | 40712/97 |
| Maria de Lourdes Brancal Lopes Furtado | 40724/97 |
| Maria do Carmo da Silva | 37839/97 |
| Maria do Céu Ramos Pires | 25375/97 |
| Maria Fernanda Bernardes Baptista | 41569/97 |
| Maria José Dias Marques Abrunheiro Rodrigues | 36460/97 |
| Maria Virginia Barra de Oliveira Neves | 20160/97 |
| Mário Rui Romeiro Pereira | 45087/97 |
| Miguel Alves da Silva | 20888/97 |
| Mipavi - Soc. Imobiliária Construç. e Urbanização, L.da | 37126/97 |
| Nelson Amado de Oliveira | 40159/97 |
| Orlando José Serralha Duarte | 32206/97 |
| Paulo Jorge Fernandes Simões | 35465/97 |
| Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. | 25409/97 |
| Predicentro - Predial do Centro, L.da e outras | 39340/97 |
| Predimendes - Construções, L.da | 44882/97 |
| Predinova - Sociedade de Construções, L.da | 34669/97 |
| Ramalda II - Camiões e Autocarros, L.da | 32565/97 |
| Ramiro da Costa Carvalho | 22747/97 |
| Rodoviaria da Beira Litoral, S.A. | 46843/97 |
| Rodrigo Soares de Araujo | 32468/97 |
| Rosa Coutinho de Carvalho e Silva Aires dos Reis | 12915/97 |
| Rui Manuel Marques dos Santos e outra | 40339/97 |
| Sirmaf - Soc. Ind. Reconstrução Máquinas -Ferrament., L.da | 43585/97 |
| Teresa de Jesus Fernandes Gonçalves Saraiva | 37894/97 |
| Teresa Rosalina Pinto Galvão | 36496/97 |
| Torracentro - Sociedade de Construções do Centro, S.A. | 21911/97 |
| Torracentro - Sociedade de Construções do Centro, S.A. | 40337/97 |
| Triconstroi - Sociedade de Construções, L.da | 42562/97 |
| Triconstroi - Sociedade de Construções, L.da | 42563/97 |

| | |
|--|----------|
| Turiscoimbra - Comércio, Hotelaria & Turismo, L.da | 34923/97 |
| Urbicentro - Emp. Urbaniz. e Construções do Centro, L.da | 40167/97 |
| Vasco Pereira de Almeida | 35086/97 |
| Victor dos Santos Almeida | 41099/97 |
| Victor Manuel Caldeira Nunes | 33209/97 |
| Vladimiro Alves dos Santos | 38661/97 |

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Alberto Branco Cortesão | 15540/97 |
| Américo António Amaral Figueiredo | 34644/97 |
| Américo Rodrigues Bernardino | 24240/97 |
| António Alves Marques | 27487/97 |
| António Dias Delgado | 29269/97 |
| António Manuel Ferraz Pascoal | 9872/97 |
| António Monteiro Ferreira | 20295/97 |
| António Ramos Mena | 29587/94 |
| Arista - Urbanização do Casal da Eira, L.da | 36411/97 |
| Arista - Urbanização do Casal da Eira, L.da | 36410/97 |
| Arista - Urbanização do Casal da Eira, L.da | 34182/97 |
| Arista - Urbanização do Casal da Eira, L.da | 27182/97 |
| Arista - Urbanização do Casal da Eira, L.da | 26537/97 |
| Arista - Urbanização do Casal da Eira, L.da | 26538/97 |
| Arménio Teixeira Simões | 39743/97 |
| Augusta dos Santos Jacob e outros | 31953/94 |
| Concivilar - Construção Civil da Larça, L.da | 25934/97 |
| Fernando Manuel Cardoso Soares | 27852/97 |
| Herculano Tavares Pedrosa | 18482/97 |
| Herdeiros L. Marques Santos /Rep.por: José Tav.Santos | 39986/97 |
| Idalina Sousa Ferreira | 33124/97 |
| João Álvaro Rodrigues | 41135/97 |
| João Lourenço Mendes Bogalho | 42770/97 |
| João Manuel da Cunha Ferreira | 34426/97 |
| José da Silva Jordão, Rep.por:Álvaro S. Pereira Matos Ferreira | 39487/97 |
| Laburcol - Sociedade Empreendimentos Urbanísticos, L.da | 40384/97 |
| Laburcol - Sociedade Empreendimentos Urbanísticos, L.da | 37311/97 |
| Laburcol - Sociedade Empreendimentos Urbanísticos, L.da | 40316/97 |
| Lacose - Sotinco - Tintas e Vernizes, L.da | 28674/97 |
| Maria Emília Dória de Aguiar Planas Raposo | 36603/97 |
| Nuno Miguel de Anciães Sarmento Botelho e outro | 42738/97 |
| Tecniágua - Captações de Água, L.da | 26871/96 |
| Vaz & Neves, L.da | 28645/97 |
| Victor de Carvalho Júnior | 12541/97 |

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|------------|
| Abreu & Mota, L.da | 39784/97 |
| Abreu & Mota, L.da | 39774/97 |
| Agostinho Fernando Antunes Coimbra | 40103/97 |
| Agostinho Madeira Ferreira Mascarenhas | 44437/97 |
| Albertino Lopes Guapo | 36917/97 |
| Alberto Pires Bernardino | 25351/97 |
| Alfredo Loureiro | 538/97-CBS |
| Américo Miranda Pires dos Santos | 30418/97 |
| Américo Pina Cardoso | 24453/97 |
| Ana Paula Santiago Jorge | 31385/97 |
| António de Oliveira Ribeiro Moreira | 41133/97 |
| António José Lopes Leitão e outros | 25204/97 |
| António Manuel Martins Bento / Carlos Duarte Silvério | 25516/97 |
| António Morais Duarte Ferreira | 5300/96 |
| António Rosa | 31466/97 |

| | |
|---|--------------|
| Armando Neves Simões Garcia | 42626/97 |
| Associação Acad.Coimbra - Org. Autónomo de Futebol | 40204/97 |
| Aurélio Artur Carvalho Coimbra | 2625/97-FOP |
| Avelino das Neves Gonçalves Seco | 42778/97 |
| Avelino Salvador de Sousa | 2762/97-FOP |
| Carlos Alberto Cardoso Madeira | 4871/94 |
| Carlos Man. Ferrer Lemos Santos/Luís Brandão M.Lima | 39710/97 |
| Construções Correia Marques, L.da | 21595/97 |
| Construir - Construções Urbanas, L.da | 39808/97 |
| Construir - Construções Urbanas, L.da | 39809/97 |
| Cristina Maria Castro Firmo | 34458/97 |
| Dimar - Construções e Urbanizações, L.da | 36642/97 |
| Elísio Manuel Martins da Cruz | 28560/97 |
| Hexagonal - Construtora, L.da | 40153/97 |
| Hexagonal - Construtora, L.da | 28419/97 |
| Irene de Assunção Alves André | 36581/97 |
| Isilda Dias Sargaço / Preciosa dos Santos Silva | 25776/97-ARS |
| João Basílio de Almeida | 16167/97 |
| João Sacramento Alves de Carvalho | 28552/97 |
| Joaquim Flório Gomes / Nazaré Flório | 9487/95 |
| Jorge Humberto Santos Ferreira | 24076/97 |
| José Alves de Matos | 14808/97 |
| José António Teodósio Moisão | 39159/97 |
| José de Albuquerque Vaz da Fonseca | 11045/97 |
| José Domingos da Silva Morais | 2692/97-FOP |
| José Lopes Pinto da Cunha | 37800/97 |
| José Ramos Mena | 30874/97 |
| Júlio da Cunha Correia | 2761/97-FOP |
| Livraria Arnado, L.da | 34638/97 |
| Luís Paulo C.Marques Liberal/Rodrigues & Marques, L.da | 42414/97 |
| Madail dos Santos | 25531/96 |
| Madeira & Madeira - Imp. de Ferragens e Ferramentas, S.A | 43295/97 |
| Madeira & Madeira - Imp. de Ferragens e Ferramentas, S.A | 43289/97 |
| Madeira & Madeira - Imp. de Ferragens e Ferramentas, S.A | 43290/97 |
| Madeira & Madeira - Imp. de Ferragens e Ferramentas, S.A | 43291/97 |
| Madeira & Madeira - Imp. de Ferragens e Ferramentas, S.A | 43292/97 |
| Madeira & Madeira - Imp. de Ferragens e Ferramentas, S.A | 43293/97 |
| Madeira & Madeira - Imp. de Ferragens e Ferramentas, S.A | 43294/97 |
| Madeira & Madeira - Imp. de Ferragens e Ferramentas, S.A | 32469/97 |
| Manuel Augusto Trindade | 2931/97 |
| Manuel César Lopes de Melo /Maria Paula Martins Felício | 20815/97 |
| Maria da Conceição Carvalho Bento /Manuel dos Santos | 28272/97 |
| Maria Eugénia Bonito Nunes Martins | 39778/97 |
| Maria Fernanda Pinto dos Santos Roque | 30090/97 |
| Maria Helena Pereira Braga / Rui César de Castro Reis | 32295/93 |
| Maria Madalena Gonçalves Ferreira D.Gonçalves e outros | 22540/97 |
| Maria Teresa Patrício Machado | 42762/97 |
| Miguel Alves da Silva / Centro Desp. Rec. Popular Assafarge | 42750/97 |
| Moradores do Murtal e Vilarinhos/Armando Leite Neves | LV-46/97 |
| Odete Simões Nunes Aldeia Ferreira | 38069/97 |
| Omala - Imobiliária e Gestão, S.A. | 32301/93 |
| Predicentro - Predial do Centro, L.da e outras | 43759/97 |
| Predimendes - Construções, L.da | 40972/97 |
| Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa | 40357/97 |
| Samuel Lucas Correia | 1982/96 |
| Silvina da Conceição de Sousa | 2201/96 |
| Simões & Irmão, L.da | 30307/97 |
| Vidrocarmo - Industria e Comérc.Materiais de Construção, L.da | 42596/97 |

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:
 Agostinho Esteves Ferreira de Araujo 34630/97

| | |
|---|----------|
| António Manuel Pimenta Henriques | 38696/97 |
| António Manuel Vilão Ramos | 24000/97 |
| António Martins Felgueiras | 22103/97 |
| António Rasteiro | 36645/97 |
| António Teixeira | 29852/97 |
| Carlos Alberto Nobre Salgueiro | 33125/97 |
| Cidália Maria Carvalho Pires | 21496/97 |
| David Alves dos Santos Ferreira | 39357/97 |
| Isaura dos Santos | 31065/97 |
| Joaquim Antunes Madeira Santos/Rep.por:José Jesus Neto | 6418/97 |
| Joaquim da Costa Cristo | 36877/97 |
| Joaquim Manuel Francisco Miranda | 38472/97 |
| Jorge de Matos Serpa Neves | 33168/97 |
| José Taborda Ferreira Gaspar | 40748/97 |
| Júlio Silva de Jesus | 30854/97 |
| Junta de Freguesia de Almedina / Palmira Rosa Correia | 36668/97 |
| Lídia Cristina Soares Gomes | 36613/97 |
| Luís de Sousa | 27982/97 |
| Manuel da Silva Rodrigues | 35996/97 |
| Manuel de Jesus Lopes | 27445/97 |
| Manuel Rodrigues Duarte | 8125/96 |
| Maria de Fátima Nunes Teixeira | 38665/97 |
| Paulo Barradas Rebelo | 42229/97 |
| Sérgio Marco de Assunção Ferreira | 38699/97 |
| Tribunal Judicial Coimbra/Ant.M.Henriques Mingocho e outros | 41796/97 |

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|------------------------------|-------------|
| Álvaro Rodrigues Simões | 2903/97-FOP |
| António Rato Cardoso Flório | 2815/97-FOP |
| Isabel Maria Marques Senador | 2814/97-FOP |
| José Morais da Cruz | 2816/97-FOP |

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Administração do Condomínio do Edifício Tricana | 32327/97 |
| Associação Regional de Coimbra de Testemunhas de Jeová | 11800/97 |
| Imobiliária Patrocínio Tavares, L.da | 27616/97 |
| José Maria Lopes Couceiro | 26647/97 |
| Rosa Maria Lopes Coelho Morais | 43501/97 |

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Elvira da Conceição Rosa | 36669/97 |
| Isabel Arcanjo e outras / Rep. por: Susana Costa, adv. | 34168/97 |
| Manuel Rodrigues | 36861/97 |
| Maria Eduarda Vasques da Cunha de Eça | 42186/97 |
| Miguel Correia Pinto | 43033/96 |
| Universidade de Coimbra - Gabinete do Vice-Reitor | 13095/96 |

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|--------|
| Aires Vieira Costa | 770/97 |
| Albano Santos Ferreira | 652/97 |
| Alberto Ferreira Morgado | 671/97 |
| Amilcar Machado Vale da Fonseca | 776/97 |
| António Madeira dos Santos Correia | 816/97 |
| Armando Manuel Nogueira Costa | 401/97 |
| Arménio Canas Simões Leandro | 754/97 |
| Aurélio Ferreira Loureiro | 769/97 |
| Epicentro - Distribuidores de Imobiliário, L.da | 508/97 |
| Fernando Henrique Pereira | 741/97 |

| | |
|---|--------|
| Francisco José Raimundo Pimentel | 686/96 |
| Graça Maria Ferreira Salgado | 738/97 |
| José Borges Gomes | 815/97 |
| José Monteiro da Cruz Neves | 793/97 |
| Joselma - Irmão Mendes Direito, L.da | 381/97 |
| Luís Manuel Saraiva de Carvalho | 752/97 |
| Maria Costa Seiça | 824/97 |
| Maria da Conceição Nogueira Antunes Coelho | 823/97 |
| Mário Gonçalves | 814/97 |
| Rogério Dinis Santos | 730/97 |
| Rui Alberto Ferrão Lucas | 615/97 |
| Ulisses de Oliveira Rodrigues e Pereira, L.da | 254/97 |

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Madeicentro, Estância e Serração Madeiras Exóticas, L.da | 44357/97 |
| Madeicentro, Estância e Serração Madeiras Exóticas, L.da | 44356/97 |

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| Armando Santos Capelo Moita | 44192/97 |
| Diamantino & Almeida, L.da | 46045/97 |
| Maria Madalena Duarte Pires Claro | 44568/97. |

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Alberto Freire | 27488/97 |
| Alexandre de Almeida e Silva | 23612/97 |
| Ana Margarida Neto Martins Dias | 46780/97 |
| António Marques | 30840/97 |
| António Marques | 30852/97 |
| António Morais Duarte Ferreira | 38497/97 |
| Belmira de Carvalho | 42343/97 |
| Carlos Alberto de Jesus Santos | 43246/97 |
| Clara Isabel Sousa Simões | 47233/97 |
| Gabriel Martins Soares | 43493/97 |
| Girasom - Comércio de Musica, L.da | 43564/97 |
| Girasom - Comércio de Musica, L.da | 43565/97 |
| Hernani José Lopes de Oliveira Vidigueira | 47375/97 |
| Idalécio Pessoa Oliveira | 47318/97 |
| Imobiliária Patrocínio Tavares, L.da | 42521/97 |
| INE - Instituto Nacional de Estatística | 38956/97 |
| Joaquim António Ferrão Viegas Sequeira | 37823/97 |
| Joaquim Matias Machado / Rep.por: Albertino R.Matias | 40407/97 |
| Joaquim Tomás Ferreira | 41772/97 |
| José Augusto Pessoa | 34530/97 |
| José Correia dos Santos | 38246/97 |
| José Manuel da Silva Ramos | 40869/97 |
| Livraria Papelaria 115 - Sousa, Sobrinho & Freixo, L.da | 40826/97 |
| Lodicol - Sociedade de Construções, L.da | 42339/97 |
| Luís Carlos Rodrigues Lopes | 200/98 |
| Luís Manuel Monsanto Fonseca da Serra e Silva | 526/98 |
| Mª. Noémia Morgado Marques Leal Rocha Barros | 40752/97 |
| Manuel Carlos Lopes Bruno da Costa | 40947/97 |
| Manuel das Neves Gomes | 39962/97 |
| Manuel das Neves Gomes | 40530/97 |
| Manuel das Neves Gomes | 40538/97 |
| Manuel Fernandes Jacinto / Rep.por: Fernanda Assunção Pina | 37140/97 |
| Manuel João Batista dos Reis | 47144/97 |
| Maria Belmira Nunes | 40583/97 |
| Marques & Silva, L.da | 40865/97 |
| Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves | 47/98 |

| | |
|----------------------------|----------|
| Ulisses Fernandes | 31256/97 |
| Valdemar da Fonseca Simões | 41478/97 |

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Ansiães - Turismo Rural e Promoção Imobiliária, S.A. | 40960/97 |
| Centro Recreativo e Desportivo de Lagoas | 4507/97 |
| Edite Silva Barra | 26140/97 |
| José Agostinho do Vale de Campos Maló | 41187/97 |
| Maria da Conceição Roxanes de Sandes Sacadura Bote | 36872/97 |

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--|--------------|
| Ansiobra Construções, L.da | 34995/97 |
| Ansiobra Construções, L.da | 34994/97 |
| António José Dias Carnim / Manuel Marques de Paiva | 9555/97-ARS |
| Assoc. Regional de Coimbra das Testemunhas de Jeová | 11800/97 |
| Elísio da Costa Neves | 554/97-CBS |
| Galerias Avenida | 45186/97 |
| Imobiliária Patrocínio Tavares, L.da | 27616/97 |
| Ivo dos Santos Silva / Eugénio Afonso Soares Homem | 20625/96-ARS |
| José Filipe de Sousa | 35325/97 |
| M ^a .Filomena Castanheira Morgado e outras/M ^a .Fátima P.C.L.Silva | 40584/97 |
| Manuel Augusto Rodrigues Mota / Artur J.Montenegro S. Pereira | 7047/93-ARS |
| Pneus Baptista, L.da | 41351/97 |

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--|--------------|
| Administrações Condomínios Lotes 13 e 14 R.Paulo Quintela | 34846/97 |
| Henrique António Lourenço | 41897/97 |
| José Estevão Rojão da Silva | 44218/97 |
| M ^a . da Luz Nogueira Moreira / Jorge Pacheco Sousa | 15255/97-PSP |
| Maria Cristina Reis Gonçalves Campos | 39726/97 |
| Rodrigo Paulo Mendes Cruz | 44217/97 |

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Centro Regional de Oncologia de Coimbra | 44447/97 |
| Costa & Fernandes, L.da | 35112/97 |
| Maria Isabel Jacob Marques Figueira | 45851/97 |

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|--------------|
| Alberto dos Santos Ramos | 24001/97 |
| Américo Ferreira | 23323/97 |
| Antonino Barata Dinis | 27771/97 |
| Antonino Pinto Henriques de Frias | 26861/97 |
| Consuelo Ferreira Martins | 25123/97-ARS |
| Jorge Manuel Coelho Guerra | 23040/97 |
| José dos Santos Simões | 27761/97 |
| José Francisco Dinis Pais | 27082/97 |
| Maria Helena Frias Pena Garcia da Silva | 23180/97 |
| Maria Hermínia dos Anjos Costa Marques Silva Zuna | 24261/97 |
| Maria Margarida Cristino da Costa Martins | 27327/97 |
| Natália Baptista Duarte | 40950/97 |
| Otilia dos Santos Barranha Sobral | 39786/97 |
| Raul de Campos Machado | 35771/97 |

Decisões em processos de contra-ordenação, nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---------------------------------|--------|
| Agostinho Manuel Tavares Castro | 272/97 |
| Amélia da Cunha Ramos | 778/97 |

| | |
|---|--------|
| António Caril Correia | 315/97 |
| António Marques Simões | 721/96 |
| Armando Mendes dos Reis | 734/97 |
| Carlos Alberto L. Pimenta | 252/97 |
| Carlos José Costa | 819/97 |
| Carlos Leal Nunes Machado | 750/97 |
| Carlos Manuel Lopes da Silva | 376/97 |
| Damião Simões Lopes | 617/96 |
| Fernando de Jesus Lopes | 753/97 |
| Fernando Manuel Henriques Tejo | 317/97 |
| João Paulo Marques Simões | 780/97 |
| João Simões Costa Seica | 320/97 |
| Joaquim Maria Marques de Almeida | 772/97 |
| Jorge Manuel Baptista Mendes | 138/97 |
| José Francisco Vieira Meco | 253/97 |
| José Lourenço Elias Pereira | 38/97 |
| José Messias de Oliveira Mendes | 620/97 |
| Manuel Mano | 617/97 |
| Manuel Simões Teixeira | 683/96 |
| Maria Armanda Logrado de Almeida Fragoso | 326/97 |
| Padaria e Pastelaria Flor de Santa Apolónia, L.da | 341/97 |
| Paulo Jorge Domingues Custódio | 619/97 |
| Recheio Distribuição, L.da | 777/97 |
| Restaurante O Cantinho dos Boémios | 749/97 |
| Robert Bosch, L.da | 774/97 |
| Rui Manuel Fernandes | 524/97 |
| Victor Manuel das Neves Coelho | 822/97 |
| Zulmira Marques Bento Magalhães Matias | 12/97 |

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Artur Ernesto Guerreiro Pires e outra/Rep.por.Ana M ^a .Marques | 46129/97 |
| Construções Araujo & Fernandes, L.da | 46422/97 |
| Luís José Carrito Duarte | 45356/97 |
| Mário Marques Gaspar Portela | 165/98. |

O Senhor Presidente deu também conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto do seu despacho nas semanas de 12 a 23 de Janeiro de 1998, ao abrigo das competências delegadas, a seguir discriminados:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Abel Funico Valério | 25772/97 |
| Abílio Feitor da Costa Pardal | 32105/97 |
| Adérito Carvalho dos Santos | 41397/97 |
| Álvaro Apolinário Ribeiro | 45602/97 |
| Álvaro Mendes Pereira | 19942/97 |
| Ana Isabel Simões Jegundo Santos | 22616/97 |
| Ana Paula Jorge Nunes | 45003/97 |
| António Ferreira Lopes | 44754/97 |
| António Figueira da Silva | 41189/97 |
| António Gomes Pereira | 44928/97 |
| António José Carrolo | 42363/97 |
| António Lopes Fernandes Teodoro | 45603/97 |
| António Manuel Matias dos Santos e outra | 46429/97 |
| António Martins Felgueiras | 45612/97 |
| António Pedro Gonçalves Amado | 45614/97 |
| António Quitério da Fonseca | 45906/97 |
| António Seco Correia | 30521/97 |
| António Simões Mata de Assunção | 45126/97 |
| Arlete Mart.Quaresma Marques Almeida/Jorge Luis Q.M.Almeida | 40322/97 |
| Armandino Alves Batista e outra | 41533/97 |

| | |
|---|----------|
| Arnaldo Pereira | 17561/97 |
| Augusto Manuel Duarte dos Santos | 25440/97 |
| C C Messias Carvalho e Filhos, L.da | 41383/97 |
| Carlos Alberto Alves Antunes | 42348/97 |
| Carlos Alberto Antunes Dias | 31570/97 |
| Carlos Emanuel Pinto Rangel de Araújo | 42354/97 |
| Carlos Fernando Padilha Ventura | 44586/97 |
| Carlos José Mendes dos Santos | 42568/97 |
| Carlos Manuel Girão Seiça | 1088/98 |
| Ceiraconstroi - Sociedade de Construções, L.da | 43776/97 |
| Cenel - Electricidade do Centro, L.da | 37587/97 |
| Coelho Ribeiro & Morais, Lda | 23179/97 |
| Coimbra & Filhos, L.da | 47348/97 |
| Coimbra & Filhos, L.da | 47349/97 |
| Coimbrametal - Empresa Metalúrgica de Coimbra, L.da | 42767/97 |
| Comopol - Construtora Moderna do Pontão, L.da | 40160/97 |
| Construções Aniceto, L.da | 34445/97 |
| Construções Carrasqueira & Freire, L.da | 45915/97 |
| Construções Ramiro & Coelho, L.da | 43757/97 |
| Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da | 47163/97 |
| Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da | 47164/97 |
| Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da | 47165/97 |
| Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da | 47166/97 |
| Domingues & Eusébio, L.da | 32889/97 |
| Domingues & Eusébio, L.da | 32892/97 |
| Domingues & Eusébio, L.da | 34180/97 |
| Domingues & Jerónimo, L.da | 41496/97 |
| Edirede - Sistemas Inteligentes, L.da | 43094/97 |
| Eduardo Manuel Santos Vieira Borges | 42031/97 |
| Esmeralda da Conceição Marques Lopes | 39868/97 |
| Fernando Jorge Godinho Cabral Couto | 30729/97 |
| Fernando José Bento Baptista | 43156/97 |
| Fernando José de Almeida Calisto | 1251/98 |
| Fernando Lourenço Lopes | 40970/97 |
| Fernando Ribeiro Alves | 36211/97 |
| Ferreira Morais & Morais, L.da | 39577/97 |
| Francisco de Nápoles Ferraz de Almeida e Sousa | 34899/97 |
| Francisco Duarte Pereira de Moura | 45133/97 |
| Francisco José Franqueira de Castro e Sousa | 207/98 |
| Francisco José Raimundo Pimentel | 44719/97 |
| Francisco Monteiro | 45771/97 |
| Franklim José Alves | 43148/97 |
| Gonçalves & Gomes, L.da | 47346/97 |
| Habichoupal Construções, L.da | 32472/97 |
| Inácio Tavares Sousa | 43934/97 |
| Intercir - Centro Cirúrgico de Coimbra, L.da | 1699/98 |
| Irene Costa Macedo dos Santos | 39766/97 |
| Isaias da Silva Lourenço | 43334/97 |
| Isolina Maria da Silva | 46267/97 |
| Jaime Alberto Mansinho da Conceição | 36786/95 |
| Jerónimo Lopes Martins | 27123/97 |
| João António Neves Paulo | 16904/97 |
| João Carlos Lopes de Carvalho | 38678/97 |
| João Joaquim Simões Vilão | 46070/97 |
| João Neves Rodrigues Lucas | 32524/97 |
| José António Gomes de Pinho | 40946/97 |
| José António Gonçalves Marques | 2272/98 |
| José Correia Beirão | 37177/97 |
| José da Silva Pereira | 42766/97 |
| José de Oliveira Rodrigues, L.da | 24867/97 |
| José Eugénio Eliseu Lopes | 39951/97 |

| | |
|---|----------|
| José Jorge Carvalho | 43070/97 |
| José Ladeiro Castro Dinis | 34329/97 |
| José Luís Pinto da Silva Matos | 37835/97 |
| José Manuel Alves da Fonseca | 22089/97 |
| José Manuel de Matos Dinis | 43951/97 |
| José Manuel dos Santos Pereira de Moura | 950/98 |
| José Manuel Simões Quatorze | 46273/97 |
| José Marques Gracio, L.da | 40705/97 |
| José Marques Grácio, L.da | 40706/97 |
| José Ribeiro Martins Póvoa e M ^a .Lurdes Amado Vicente | 40744/97 |
| José Rodrigues Vieira | 675/98 |
| José Sêco Gaspar | 37658/97 |
| Júlio Correia | 41900/97 |
| Júlio Gomes da Costa | 44758/97 |
| Júlio Lopes | 40323/97 |
| Laburcol - Soc. de Empreendimentos Urbanísticos, L.da | 40383/97 |
| Laura Maria Ferreira Bandeirinha | 27978/97 |
| Laurinda Ferreira | 45130/97 |
| Lino Alves dos Santos | 32354/97 |
| Luís Alberto Vasco Caetano Batalha e outra | 22414/97 |
| Luís Alberto Vasco Caetano Batalha e outra | 44792/97 |
| Luís Carlos Malva Quinteiro | 1844/98 |
| Luís Miguel Matos Dinis | 44360/97 |
| Mabilia Alves e outra | 26617/97 |
| Manuel Carlos dos Santos Antunes Novo | 45326/97 |
| Manuel de Oliveira | 45628/97 |
| Manuel Jaime Fernandes Vilas Boas | 39288/97 |
| Manuel Mendes Francisco e outro | 44997/97 |
| Manuel Oliveira da Silva | 44376/97 |
| Manuel Rodrigues dos Santos | 34817/97 |
| Maria Celeste Cabral dos Santos Ribeiro e outra | 22930/97 |
| Maria de Fátima Faria Valério | 43155/97 |
| Maria de Lurdes Lopes Ferreira | 17986/97 |
| Maria de Lurdes Marques Neves | 28667/97 |
| Maria do Carmo Domingues Vale Beirão | 43248/97 |
| Maria Dulce Mendes de Matos Ferreira | 26612/97 |
| Maria Fernanda Vilela de Oliveira | 22177/97 |
| Mariano Dias da Silva | 1160/98 |
| Mário Duarte Ferreira Morais | 44448/97 |
| Mário País Mexia Leitão | 1884/98 |
| Mary Sky Bar, L.da | 46079/97 |
| Miguel dos Santos Nunes Rodrigues | 39394/97 |
| Moisés António Vargas | 26045/97 |
| Orlando Aires Matias | 40548/97 |
| Otilia Maria Veiga Silveira e outros | 39702/97 |
| Paulo Alexandre Figueiredo de Carvalho Machado | 2464/98 |
| Paulo Alexandre Mariano Ferreira dos Santos | 41933/97 |
| Paulo Alfredo Santos Alves Carvalho | 1364/98 |
| Paulo David Sequeira Romeiro | 43072/97 |
| Paulo José Almeida | 16542/97 |
| Paulo José Coelho Cardoso | 943/98 |
| Pedro Agostinho dos Santos | 41765/97 |
| Pedro José Tavares dos Santos | 45132/97 |
| Predicentro - Predial do Centro, L.da | 40115/97 |
| Predimendes Construções, L.da | 44882/97 |
| Ramiro Jacinto Rodrigues | 42772/97 |
| Raúl Jorge Fernandes Abrantes | 41159/97 |
| Real Mondego - Compra e Venda de Propriedades, L.da | 21449/97 |
| Reig Marti (Portugal) Texteis, L.da | 46756/97 |
| Rui Manuel Simões Rodrigues | 1360/98 |
| Rui Pedro da Silva Caravela | 29885/97 |

| | |
|--|----------|
| Sanca - Soc. Construç. e Administrações Urbanas, L.da | 23637/97 |
| Serafim dos Reis | 39561/97 |
| Sottoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A. | 32120/97 |
| Susana Rodrigues Vieira Correia | 28861/97 |
| Teresa Margarida Ferreira Mateus Pratas Jorge | 18118/97 |
| Tiago Correia Gomes | 45200/97 |
| Triconstrói - Sociedade de Construções, L.da | 35333/97 |
| Triunfo - Produtos Alimentares, S.A. | 43755/97 |
| Unijofil - Sociedade de Construções, L.da | 40368/97 |
| Urbiprédió - Construção Civil, L.da | 37859/97 |
| Valdemar Soares Simões e outro | 43326/97 |
| Venerável Ordem 3ª. Da Penitência de S. Francisco | 27399/97 |
| Versele - Laga (Portugal) Pordutos p/ Animais Domésticos, L.da | 13814/94 |
| Victor Manuel da Silva Marques | 45966/97 |
| Victor Manuel Monteiro Salgado | 37825/97 |
| Victor Paulo Rodrigues Pais | 2411/98 |
| Victor Silva Duarte | 3974/97 |
| Zulmira Alves Vicente | 1629/98 |

Despacho de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Albino Guicho Martins - Calado & Duarte, L.da | 45000/97 |
|---|----------|

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---|--------------|
| António Rato Cardoso Flório | 2815/97-FOP |
| Augusto Marques Fernandes | 39666/97 |
| João Augusto Correia Balteiro / Manuel dos Reis | 30124/93-ARS |
| Jorge Manuel Alves Ferreira / Manuel Augusto Silva Portázio | 33503/97 |
| José Eduardo Simões | 7/98-CBS |
| José Francisco Alves Relvão | 41774/97 |
| José Simão | 41362/97 |
| Manuel dos Santos Silva | 46339/97 |
| Manuel Mano | 1752/97-FOP |
| Mário Gregório dos Santos | 17-DGU-C |
| Predimendes Construções, L.da | 40948/97 |

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Alberto Jorge Oliveira Seródio | 43966/97 |
| António Martins Felgueiras | 22104/97 |
| Benvinda Carvalho Jorge | 29251/97 |
| Damião Simões Lopes | 40558/96 |
| David Francisco de Carvalho | 15790/97 |
| Governo Civil do Distrito de Coimbra | 38161/97 |
| João Mendes Ferreira | 43320/97 |
| Manuel Augusto da Costa Seixas | 34050/97 |
| Manuel dos Santos Pires Gerardo | 45781/97 |
| Manuel Luís Rodrigues dos Santos | 43963/97 |
| Manuel Simões | 42744/97 |
| Maria Filomena Gonçalves Leitão | 40181/97 |

Despacho solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|---------------------------|----------|
| Snack-Bar A Petista, L.da | 44547/97 |
|---------------------------|----------|

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

| | |
|------------------------------|----------------|
| Franklim Alves dos Santos | 3010/97-FOP |
| José Carlos Sousa Faria | 1/98 |
| Manuel Dias Gonçalves | 2/98 |
| Manuel Jorge Coutinho Jordão | Inf.14/98-DGUC |

| | |
|-----------------------------|----------|
| Maria Alice Maneja da Costa | 41863/97 |
| Maria da Piedade Rangel | 67/98 |
| Mário Mendes Fernandes | 3/98 |

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Argocoimbra, Construção Civil, L.da | 40940/97 |
| João Martinho do Rosário | 41193/97 |
| José Fernando Alves de Queirós | 45128/97 |
| Manuel Malva Ramalho | 42523/97 |
| Província Portug.Congregação S.José Cluny (Colég.Rª.Stª.Isabel) | 706/98 |
| Rodrigues & Marques, L.da | 43785/97 |

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--------------------------------------|---------|
| Construr - Construções Urbanas, L.da | 1658/98 |
| Joaquim Manuel Francisco Miranda | 210/98 |
| Leila Calil Saade Rodrigues | 2216/98 |
| Pedro Agostinho dos Santos | 889/98 |
| Teresa Ferreira de Oliveira | 925/98. |

2 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pela Associação Académica de Coimbra agradecendo a atribuição do subsídio para apoio à participação da nossa equipa sénior na XXII Edição da Taça Ibérica, disputada em Barcelona no passado dia 28 de Dezembro e que foi ganha pela Associação Académica.

Agradeceu também a colaboração prestada aquando do estágio da Seleccção de Juniores Femininos, que inclui os jogos com a Seleccção Francesa, que muito tem contribuído para o desenvolvimento e prestígio do andebol.

VIII.2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

1 - CAMPEONATOS NACIONAIS DE NATAÇÃO

O Senhor Vereador Jorge Lemos informou o Executivo de que se disputaram no passado fim de semana, em Lisboa, os Campeonatos Nacionais de Natação, em que três atletas de Coimbra (Mariana Cunha, José Carvalheiro - Associação Académica de Coimbra e Patrícia Silva - Clube Náutico Académico de Coimbra) conseguiram os mínimos para participar nos Campeonatos Europeus de Natação.

Neste sentido, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Vereador Jorge Lemos:

Deliberação nº 78/98 (26/01/98):

- **Atribuir um voto de louvor aos atletas Mariana Cunha e José Cavalheiro da Associação Académica de Coimbra e à atleta de Patrícia Silva do Clube Náutico Académico de Coimbra.**
- **Atribuir um voto de louvor ao Clube Náutico Académico de Coimbra pela subida da sua equipa masculina à 1ª Divisão Nacional .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e duas horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.